

CON
SER
VA
TO
RIO. Amarante

Projeto Educativo

A ESCOLA QUE TOCA A TUA MÚSICA...
QUE VIVE A TUA CENA...
QUE MOVE A TUA VIDA!

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
HISTORIAL	5
Identidade e cultura da Instituição	5
Novo ciclo - (2008)	6
Uma escola de características ímpares	7
DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	8
CAPÍTULO I - Contexto Externo.....	8
1. Caracterização do Meio.....	8
1.1. Caraterização sociodemográfica do Tâmega e Sousa.....	9
1.2. Diagnóstico Educativo.....	9
1.2.1. Qualificações da população adulta.....	9
1.2.2. Número de alunos a frequentar o sistema de Ensino	10
1.2.3. Níveis de Abandono do Ensino Básico na NUTS III	10
1.2.4. Nível de Sucesso Escolar	10
1.2.5. Taxas de conclusão	11
1.3. Tecido empresarial	11
1.4. Setores económicos	11
1.5. Caracterização do emprego	12
1.6. Caracterização do desemprego	12
1.7. Oferta Formativa: Cursos Profissionais	12
1.7.1. Percentagem de alunos no Ensino Profissional (aprofundamento regional Tâmega e Sousa 2019-2021)	12
2. Caraterização socioeconómica	13
3. Descrição sumária por áreas geográficas	13
4. Estratégia da Câmara Municipal de Amarante - Qualificação e reabilitação	13
5. Atividades culturais	15
5.1. Amarante, o “palco natural” da música.....	15
5.2. Principais equipamentos Culturais	16
6. Património Histórico e Cultural	16
7. Figuras Ilustres.....	16
CAPÍTULO II - Contexto Interno.....	17
1. Órgãos e estruturas da escola	17
1.1. Instrumentos orientadores da autonomia, administração e gestão da escola	17
1.2. Órgãos de Direção, Administração, Gestão e Supervisão Pedagógica	17

Projeto Educativo

1.2.1. Órgãos de Direção, Administração, Gestão	17
1.2.2. Órgãos de Supervisão Pedagógica	18
2. Corpo Docente	22
2.1. Docentes em exercício efetivo de funções docentes em 2022/2023	22
3. Corpo Não Docente.....	23
3.1. Corpo não docente em exercício efetivo de funções na Escola de Música e Dança em 2022/2023	24
4. Alunos	24
4.1. Perfil do Aluno	24
4.2. Número de alunos	24
4.2.1. Educação Pré-escolar - Projeto EducArte	25
4.2.2. Alunos do 1º, 2º e 3º ciclo do EAE/Supletivo/Ensino Profissional 2022-2023	25
4.2.3. Distribuição dos alunos em função do género no 1º, 2º, 3º ciclo, supletivo e profissional 2022-2023	26
4.3. Sucesso académico	26
4.3.1. Distribuição do sucesso dos alunos ano letivo 2022/2023	26
4.4. Resultados Escolares.....	27
4.4.1 Resultados escolares no 2º ciclo dos alunos do Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes nos anos 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023.....	27
4.4.2 Resultados escolares no 3º ciclo dos alunos do Agrupamento de escolas Teixeira de Pascoaes nos anos 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023.....	27
4.4.3 Resultados escolares no 2º ciclo dos alunos do Agrupamento de Amadeo Souza-Cardoso nos anos 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023	28
4.4.4 Resultados escolares no 3º ciclo dos alunos do Agrupamento de Amadeo Souza-Cardoso nos anos 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023	28
4.4.5 Resultados escolares do Regime Supletivo (anos 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023). 29	
4.4.6 Distribuição do sucesso dos alunos ano letivo 2022/2023	29
5. Critério de Elaboração de Horários	29
6. Participação dos Pais/Encarregados de Educação	30
7. Espaços Físicos.....	30
8. Recursos Financeiros.....	31
9. Oferta Formativa	31
9.1. Ensino Artístico Especializado	31
9.1.1. Curso de Iniciação	31
9.1.2. Curso Básico de Música.....	31
9.1.3. Curso Básico de Dança	32
9.1.4. Curso Secundário de Música em regime articulado e Curso Profissional de Música	32
9.1.5. Curso Secundário de Dança em regime articulado e Curso Profissional de Dança.....	32
10. Impacto do Ensino Artístico Especializado no Ensino Regular	33
11. Cursos Livres	33

Projeto Educativo

11.1. Cursos livres de Música	33
11.2. Cursos livres de Dança	33
12. Projetos/Atividades	33
13. Parcerias e Protocolos	35
CAPÍTULO III - Matriz Swot	35
1. Oportunidades/Ameaças	36
2. Pontos Fortes e Pontos Fracos.....	36
PARTE II	37
PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.....	37
CAPÍTULO I - VISÃO, MISSÃO e VALORES	37
1. Visão.....	37
2. Missão	37
3. Valores	37
CAPÍTULO II - PLANO DE AÇÃO.....	38
1. Definição	38
2. Critério para a Formulação de Objetivos	38
3. Interdisciplinaridade	38
4. Conteúdos curriculares	39
5. A Eficácia do Planeamento Estratégico	39
6. Plano de Ação.....	40
CAPÍTULO III - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	52
1. Monitorização	52
2. Momentos-Chave de Monitorização/Avaliação	52
3. Instrumentos de Monitorização.....	53
CAPÍTULO IV - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	53
1. Estratégia de Comunicação Externa	53
1.1. Na Imprensa	54
1.2. Suportes de Promoção	54
1.3. Atividades.....	54
2. Estratégia de Comunicação Interna.....	56
Conclusão	56
Adenda	
Anexo 1 - Estrutura Currricular	
Anexo 2 - Estrutura Organizacional	

INTRODUÇÃO

O Projeto educativo (PE) é o documento que consagra a orientação educativa do Centro Cultural de Amarante - Escola de Música e Dança – Maria Amélia Laranjeira (EMDMAL), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas, bem como os objetivos estratégicos e as bases do modelo pedagógico da Escola. Constitui-se como um documento aberto e em constante aperfeiçoamento, inserindo-se numa lógica de continuidade de anteriores projetos.



O Projeto Educativo foi elaborado a partir do **Diagnóstico Estratégico**, tarefa fundamental para a aplicação do **Planeamento Estratégico**, com vista a orientar a ação da Escola. O documento apresenta-se subdividido em duas partes: **o Diagnóstico Estratégico e o Planeamento Estratégico**.

O **Diagnóstico Estratégico** contempla uma análise externa que considera o ambiente específico que interage e influencia esta Escola, tendo os dados sido obtidos a partir do Plano Estratégico da Autarquia e, uma análise interna, que considerando a informação recolhida e sistematizada a partir de diferentes fontes internas, apresenta no final uma **Matriz SWOT**, de modo a avaliar as condições oferecidas pelo meio e a resposta que a Escola apresenta, nomeadamente através da identificação dos seus pontos fortes e dos seus pontos fracos e através do reconhecimento das ameaças e oportunidades que se apresentam por via da situação política, económica e social, das políticas de educação e emprego, do contexto local, da oferta educativa existente, dos recursos humanos disponíveis, dos recursos materiais, da imagem da escola no exterior.

O **Planeamento Estratégico** estabelece a orientação educativa da Escola, no qual se explicita a missão, a visão, os princípios e os valores da instituição, os objetivos estratégicos, as metas e indicadores de verificação e se apresenta o plano de avaliação, de comunicação e divulgação do Projeto Educativo.

HISTORIAL

IDENTIDADE E CULTURA DA INSTITUIÇÃO

O Centro Cultural de Amarante (CCA) foi fundado a três de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, é uma associação **sem fins lucrativos**, de carácter cultural, desportivo e recreativa, constituída pelos seus associados. Foi reconhecida a dezassete de julho de mil novecentos e noventa como **Pessoa Coletiva de Utilidade Pública**, com declaração dada por despacho de vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa, pelo Primeiro-Ministro, nos termos da publicação na II.ª Série do Diário da República nº 159, de julho de mil novecentos e noventa e a partir de nove de agosto de 2017 “**Centro UNESCO de Amarante**”.



O projeto do Centro Cultural surge em Amarante numa época em que a cidade vivia um pouco estagnada culturalmente, centrada num eixo de ruralidade, apesar de ser o berço de nascimento de algumas figuras de destaque do panorama cultural português, nas mais variadas áreas, nomeadamente, Amadeo de Souza-Cardoso, Teixeira de Pascoaes, Acácio Lino, Agustina Bessa Luís, António Cândido, Alexandre Pinheiro Torres, António Carneiro, entre outros.

Inicialmente encontrou-se sediado nas instalações da Câmara Municipal de Amarante, posteriormente no edifício do “Ribeirinho” e, mais tarde, instalou-se, a título provisório, na sede da Junta de Freguesia de S. Gonçalo.

Como associação de carácter e interesse cultural delinea atividades e projetos para a promoção, divulgação e integração cultural, pretendendo ser um elo de ligação entre os associados e a população em geral, criando condições para a execução de programas e projetos que vão ao encontro dos seus objetivos.

Desde o início da sua atividade, teve como objetivo principal as camadas mais jovens da sociedade. A captação dos jovens, através da iniciação cultural, foi sempre o seu principal objetivo, privilegiando os mais desfavorecidos culturalmente, incentivando os que por falta de oportunidade não conseguiam dar a conhecer e impor os seus trabalhos no meio artístico, sem nunca descurar a vertente social, que se encontra implícita às associações. Apesar das instalações utilizadas não serem as indicadas para o exercício da sua atividade, o Centro Cultural manteve constante a sua laboração, nos variados setores, apoiando causas e projetos de cariz social, educacional e cultural. Na sua ampla atividade cultural nomeiam-se projetos de vertente educacional, como a Escola de Música e de Ballet Clássico (não oficial), projetos de promoção cultural como o Cineclube de Amarante, Grupo de Teatro Amador, Rancho Folclórico, Exposições, Concertos Musicais, Recitais, Sessões de Tertúlia, Danças de Salão, Ginástica de Manutenção, Festas de Carnaval, participação em Festivais da Canção Infantil, Workshop de Escrita Criativa, Conferência/Debate, Cursos de Aperfeiçoamento de Guitarra Clássica e Colóquios e, também, projetos direcionados para a ação social, como a Ocupação de Tempos Livres, Programas de Verão e de Férias Desportivas e apoio à divulgação de Programas da IJOVIP programa de dinamização do mercado da formação, divulgando todas as atividades e projetos efetuados.

Projeto Educativo

Foi sempre preocupação do Centro Cultural de Amarante manter uma colaboração ativa com a autarquia e com outras instituições locais, tanto no que confere à organização de eventos culturais diversos, como no apoio à divulgação das mais variadas iniciativas.

Muitos foram os projetos que realizou, tendo trazido à cidade de Amarante ilustres nomes do panorama cultural português tanto no campo da Música, da Literatura e Pintura. Apesar de uma intensa atividade cultural, o Centro Cultural foi-se deparando com falta de apoio para a realização das suas atividades. Como fundadora e Presidente de Direção, Maria Amélia Laranjeira foi a grande impulsionadora e patrocinadora das várias atividades e projetos realizados pelo Centro Cultural e, apesar das inúmeras dificuldades em termos financeiros, nunca abdicou nem desistiu do projeto. O seu gosto pelas artes e pela cultura foi sempre uma constante, desfrutando e beneficiando de um círculo de amigos com fortes ligações ao panorama cultural português, nomeadamente, Agustina Bessa-Luís, Maria Germana Tânger, Mário Soares, Adriano Moreira, Vasco Graça Moura, Vitorino d'Almeida entre outros.

A aquisição de instalações condignas para sede do Centro Cultural, assim como a oficialização do Ensino da Música e Dança foram os dois projetos pelos quais mais se debateu durante o exercício do cargo de Presidente de Direção, que desempenhou durante quinze anos consecutivos. (1981/1996).

NOVO CICLO – (2008)

Por cedência da Câmara Municipal, em regime de comodato, no ano de dois mil, iniciou-se o projeto de adaptação da antiga Cadeia Comarcã de Amarante para o funcionamento de uma Escola de Música e Dança do Ensino Artístico Especializado, segundo as normas específicas exigidas para a aprovação e oficialização, sendo o processo de concessão de autorização de funcionamento apresentado à Direção de Educação do Norte.

As obras de recuperação e adaptação do edifício, localizado numa zona central da cidade, foram concluídas em abril de 2008 e, por Despacho do Senhor Diretor Regional Adjunto, de vinte e oito de junho de dois mil e oito foi concedida a autorização provisória de funcionamento ao Centro Cultural de Amarante - Escola de Música e Dança - Maria Amélia Laranjeira (Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo) dos cursos do Ensino Básico e Secundário do Ensino Artístico Especializado de Música e Dança e, a 8 de junho de 2009, Autorização Definitiva de Funcionamento nº - DREN/231.

A nove de agosto de dois mil e oito foram inauguradas as novas instalações do Centro Cultural de Amarante, na Rua Nova nº 112 S. Gonçalo 4600-093 Amarante, na qual está sediada a Escola de Música e Dança - Maria Amélia Laranjeira.



UMA ESCOLA DE CARACTERÍSTICAS ÍMPARES

Congrega, no mesmo espaço educativo, **duas áreas performativas**: Música e a Dança distribuídas por ofertas do Ensino Artístico Especializado, nomeadamente, Curso de Iniciação à Música e à Dança, os Cursos Básicos e Secundários de Música, em Regime Articulado e Supletivo, os Cursos Básicos e Secundários de Dança em Regime Articulado. **Dois**



projetos sociais, de música e dança, que centram todos os seus objetivos no contexto social e educacional do seu público-alvo, crianças e jovens que vivem em risco de exclusão social dos quais fazem parte alunos do Ensino Regular, sinalizados e indicados pelas escolas protocoladas. **Na área cultural** são realizados vários projetos culturais de nível nacional e internacional, integrados na agenda cultural da Câmara Municipal.

Faz parte da Rede Social do Município de Amarante, no eixo Educação/Empregabilidade, participa na elaboração do planeamento estratégico deste eixo, do qual fazem parte a maioria das entidades formativas do concelho e cujo objetivo é aumentar a produtividade, quer ao nível de partilha de informação quer ao nível de tomada de decisão.

Os projetos realizados, no âmbito social e cultural, interagem com a área educacional, de forma a permitir que os nossos alunos e os encarregados de educação sejam atores e promotores ativos no desenvolvimento dos referidos projetos e,

assim,

percebam e

assumam a importância do trabalho em equipa e da interação com a comunidade, em prol da formação de pessoas e cidadãos cada vez mais cultos, autónomos, responsáveis, solidários e democraticamente comprometidos na construção de um destino comum e de uma sociedade melhor.

Daí, a importância e a esperança que depositamos nos projetos que articulam a dimensão escolar com as práticas dos projetos sociais e culturais.

O CCA tem vindo a crescer, ano após ano, de uma forma sustentada e economicamente equilibrada, para o que muito contribui as excelentes instalações onde está sediado.

Hoje, proporcionamos a 753 alunos o ensino da Música e Dança.



Projeto Educativo

PARTE I

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

CAPÍTULO I - CONTEXTO EXTERNO

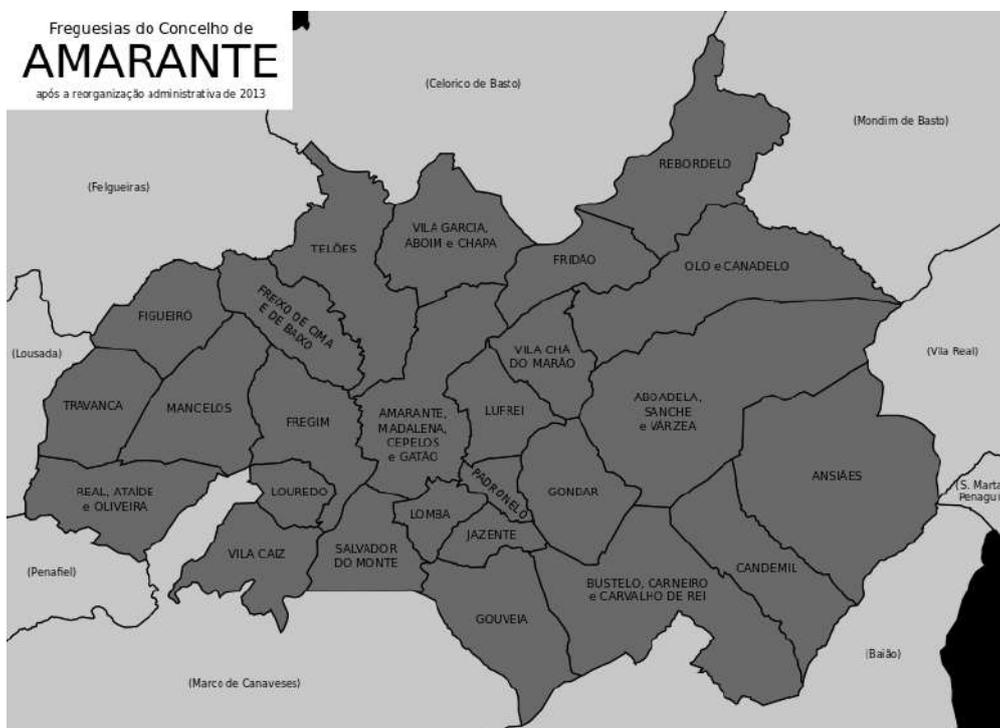
1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

A Escola de Música e Dança - Maria Amélia Laranjeira localiza-se no Concelho de Amarante.

O concelho de Amarante situa-se na Região Norte de Portugal, pertence ao distrito do Porto e encontra-se integrado na sub-região do Tâmega. Faz fronteira com os distritos de Braga e de Vila Real. A Oeste faz fronteira com os concelhos de Felgueiras, Lousada e Penafiel, a Sul com Marco de Canaveses e Baião, a Este com Santa Marta de Penaguião, Vila Real e Mondim de Basto e, finalmente, a Norte com Celorico de Basto.

Está integrado na Comissão Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM TS), que é composta por mais 11 concelhos: Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Resende.

É o concelho com maior área geográfica do Distrito do Porto e o mais populoso da sub-região do Baixo Tâmega, com dois polos urbanos (Amarante cidade e Vila Meã), possuindo um total de 26 freguesias, que se distribuem numa área de 301,5 Km², pela margem direita e esquerda do Rio Tâmega.



Projeto Educativo

1.1. CARATERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DO TÂMEGA E SOUSA

A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa é composta pelos Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende. Esta Comunidade é uma das sete entidades intermunicipais em que se encontram organizados os Municípios da Região Norte de Portugal, no quadro da Lei n.º 75/2013. O território do Tâmega e Sousa tem uma área aproximada de 1 831 km², que corresponde a 8,6% do total da Região Norte. Em termos da tradicional organização administrativa portuguesa, os concelhos do Tâmega e Sousa repartem-se por quatro distritos: Aveiro, Braga, Porto e Viseu.

O Tâmega e Sousa é um território de transição, entre o litoral de vocação industrial, e o interior, ainda predominantemente rural. O Vale do Sousa é concebido como uma região 10 fortemente industrializada, muito marcada pela proximidade à Área Metropolitana do Porto, de povoamento disperso e desordenado, onde as instalações industriais convivem com a habitação e com a atividade agrícola remanescente. No Baixo Tâmega e no Douro, pelo contrário, a presença industrial é reduzida, a atividade económica assenta na agricultura, na floresta e nos serviços, o povoamento é mais concentrado e a influência da Área Metropolitana é bastante mais difusa. Os 1 831 km² do Tâmega e Sousa são o local de residência de 408.269 pessoas, de acordo com os dados de 2021, obtidos na base de dados do INE. Um elemento distintivo da população do Tâmega e Sousa, no contexto regional e nacional é a sua juventude. De acordo com os dados da base de dados do INE, em 2021, a população de jovens entre os 0 e os 14 anos rondava os 12,3%, a baixo da Região Norte (12,4%) e da média nacional (12,9%). Em contrapartida, no ano de 2021, os residentes com 65 ou mais anos correspondiam a 19,1% da população do Tâmega e Sousa, mas ascendiam a 22,9% na Região Norte e a 23,2% no país. O Tâmega e Sousa é uma comunidade demográfica muito heterogénea, onde se reúnem os concelhos do Sousa, de elevada densidade populacional, população jovem e relativamente urbanizada, com os do Tâmega e Douro, marcados pela baixa densidade, ruralidade e envelhecimento. Todos partilham, no entanto, uma perda de dinâmica demográfica, fruto do abrandamento do crescimento natural e, em quase todos os casos, da emigração. No que se refere ao desemprego, segundo dados do Pordata de 2021, a percentagem de desempregados inscritos no Centro de Emprego no Tâmega e Sousa é de 9,1%, igual ao valor da região Norte e superior à percentagem do país (6,6%). A Tabela 1 sintetiza os principais dados que compõem a radiografia do território do Tâmega e Sousa.

Tabela 1 - Caracterização sociodemográfica

	Tâmega e Sousa	Norte	Portugal
População residente	408 637	3 586586	10 343066
Densidade populacional (hab. km ²)	223	169,6	112,2
% 0 aos 14 anos	12,3%	12,4%	12,9%
15 aos 64 anos	68,6%	64,7%	63,9%
65 ou mais anos	19,1%	22,9%	23,2%
Índice de dependência de jovens	18,7	18,8	20,6
Índice de dependência de idosos	27,9	34,7	37,2
Índice de envelhecimento	152,3	185	181,3

Fontes/Entidades: INE, IGP, PORDATA (2021)

1.2. DIAGNÓSTICO EDUCATIVO

1.2.1. QUALIFICAÇÕES DA POPULAÇÃO ADULTA

De acordo com os dados dos Censos 2021, é preocupante verificar que no Tâmega e Sousa 7% da população com 15 ou mais anos não completou o 1º ciclo de escolaridade, 29,4% apenas possuem o 1º ciclo e 13,8% só completaram o

Projeto Educativo

2º ciclo, situando-se acima da média nacional e regional, no que se refere à % de indivíduos que possuem qualificações académicas baixas. No que se refere às qualificações nos ciclos de ensino hierarquicamente superiores (3º ciclo e ensino secundário) verifica-se o oposto, na medida em que no Tâmega e Sousa existem menos pessoas com este nível de habilitações académicas que no Norte e no País. Atendendo aos dados apresentados, é evidente a necessidade de qualificar a nossa população. Para isso, é pertinente criar condições para que as crianças e jovens se mantenham na escola, com aproveitamento.

1.2.2. NÚMERO DE ALUNOS A FREQUENTAR O SISTEMA DE ENSINO

No ano letivo 2022/2023, 9861 crianças frequentam o pré-escolar e 13695 frequentam o 1º ciclo no Tâmega e Sousa. 7690 alunos frequentam o 2º ciclo, 14025 o 3º ciclo, 7556 o ensino secundário regular e 4415 frequentam cursos profissionais no território do Tâmega e Sousa.

1.2.3. NÍVEIS DE ABANDONO DO ENSINO BÁSICO NA NUTS III

O abandono escolar assume uma grande relevância, no que à educação diz respeito, visto condicionar a aquisição e desenvolvimento de competências e conhecimentos, limitando as oportunidades futuras dos jovens (empregabilidade, rendimentos, autoestima, etc.). Acarreta também consequências para a sociedade, nomeadamente no que se refere à coesão social, criminalidade, desenvolvimento económico, mobilidade social, entre outras. O abandono escolar precoce está intrinsecamente relacionado com o insucesso escolar e as reduzidas qualificações da população do Tâmega e Sousa (58,14% da população completou apenas o o ensino básico e 14,4% não completaram nenhum nível de escolaridade). Desta forma, é essencial desenvolver estratégias que possibilitem a redução e, se possível, cessação do abandono escolar, de modo a que todas as crianças e jovens frequentem a escola. Pretende-se, assim, que as crianças e jovens tenham uma formação integral que lhes possibilite adquirir um conjunto de competências académicas, sociais e relacionais, que os prepare convenientemente para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade. Para isso, é necessário atentar na evolução do abandono escolar no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário no Tâmega e Sousa, para procurar perceber qual a tendência face ao abandono escolar (de crescimento, manutenção ou decréscimo). Relativamente à taxa de analfabetismo, os dados de 2021, indicam que 3,84% da população no território do Tâmega e Sousa é analfabeta, uma taxa superior à da região Norte (3,02%) e do Continente (3,08%). Como expectável, devido à evolução demográfica, na década entre Censos, verificou-se uma diminuição muito significativa da taxa de analfabetismo no Tâmega e Sousa, na ordem dos 40% (38.26%), alinhada com as demais regiões de referência (entre os 39% da região Norte e os 41% de Portugal Continental)

1.2.4. NÍVEL DE SUCESSO ESCOLAR

Assumindo-se como preponderante combater o abandono escolar, garantindo a manutenção das crianças e jovens na escola, é também essencial promover o seu sucesso escolar. Isto sucede, na medida em que, em primeiro lugar, o abandono e o insucesso escolar estão intimamente relacionados, sendo que o insucesso pode ter como consequência o abandono escolar. Em segundo lugar, o insucesso escolar constitui em si mesmo uma problemática grave, na medida em que acarreta o estabelecimento de um sentimento negativo face à escola e diminuição da autoestima dos alunos, podendo gerar desinteresse pelas matérias escolares, o que agravaria ainda mais o insucesso. Para combater este ciclo de insucesso, é necessário utilizar estratégias diversificadas e diferenciadas que captem a atenção dos alunos, despoletando os seus interesses para diversas áreas e que sejam capazes de motivar os alunos. Para além disso, as metodologias a utilizar devem ser também capazes de atender às especificidades dos alunos, proporcionando-lhes

Projeto Educativo

apoio diferenciado, de forma a colmatar as suas dificuldades e promover a melhoria dos seus resultados. Assim, afigura-se como pertinente analisar a taxa de retenção e desistência (relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade e as desistências, segundo o ciclo de ensino, área geográfica e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo) ao nível da CIM, para perceber qual a realidade do território Tâmega e Sousa e, simultaneamente, dos municípios e das escolas, de forma a atender às especificidades locais.

O 1º ciclo tem sido o ciclo onde há menos retenções e desistências. O 2º ciclo, ainda que apresente taxas de retenção e desistência maiores, têm vindo a reduzi-las ao longo dos anos letivos. O 3º ciclo tem seguido a mesma tendência de redução, mas ainda apresenta valores consideráveis. O caso mais preocupante refere-se ao ensino secundário que apresenta valores elevados. Continuando a analisar as taxas de retenção e desistência, parece-nos pertinente comparar os dados do Território (ano letivo 2022/2023) com a média nacional e regional.

Apesar de termos vindo a melhorar no que se refere às taxas de retenção e desistência do 1º ciclo, a taxa do Território está abaixo da média regional e da média do continente. No 2º ciclo, ainda que com valores um pouco mais elevados (1%), esta taxa também se encontra abaixo da média do Norte e do País. A taxa de retenção e desistência para o 3º ciclo situa-se nos 2,4%, inferior à média regional (3,5%) e Nacional (6,1%). Já no que se refere ao ensino secundário, a taxa de retenção e desistência situa-se nos 4,8%, abaixo da média regional e nacional. Dessa forma, comparativamente à realidade nacional e regional, o Tâmega e Sousa apresenta taxas de retenção e desistência mais baixas, em todos os ciclos que as do Norte do País. Ainda assim, estes valores são elevados no 3º ciclo e no secundário.

1.2.5. TAXAS DE CONCLUSÃO

No que se refere à taxa de conclusão no Ensino Básico, todos os Municípios da CIM Tâmega e Sousa apresentam uma taxa de conclusão elevada, situada acima dos 90%, o que também se verifica no Norte e no País. Relativamente à taxa de conclusão no Ensino Secundário, o Tâmega e Sousa apresenta uma média de 95.2%, superior à média da região Norte (93,7%) e do Continente (90,4%).

1.3. TECIDO EMPRESARIAL

De acordo com dados retirados do Instituto Nacional de Estatística, o tecido empresarial do Tâmega e Sousa é dominado essencialmente por empresas de dimensão reduzida. Segundo o INE, em 2022, ano dos últimos dados oficiais disponíveis, das 44.057 empresas registadas, 93,59% são microempresas (menos de 10 pessoas). Em contraposição existiam apenas 22 grandes empresas em toda a região, sendo Penafiel o município onde esses tipos de empresas predominam. Em comparação com 2021, registou-se um crescimento de 4,4% no total das empresas da região. Penafiel é desde 2021 o município onde há um maior número de empresas (6694).

1.4. SETORES ECONÓMICOS

O setor de atividade económica com maior peso na sub-região do Tâmega e Sousa é a Indústria. Em 2021, as indústrias transformadoras representaram 29,6% do volume de negócios total do Tâmega e Sousa. Em comparação com o resto do panorama nacional onde a indústria transformadora representa apenas 15,6% do valor produzido, verificamos que há uma verdadeira importância estratégica do setor secundário na sub-região. Já o setor primário, onde se incluem as atividades agrícolas e florestais, apesar de não ser o setor com mais peso na sub-região, assume um papel importante, dada a riqueza e dimensão agroflorestal do território. Em 2020 (últimos dados do INE), as empresas de agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca geraram um volume de negócios de 80,82 milhões de euros, correspondente a 0,97% do share de todas as atividades económicas.

Projeto Educativo

O setor do turismo tem vindo a assumir uma maior relevância na região do Tâmega e Sousa e poderá contribuir para a dinamização e promoção da região, em particular, através da articulação de ações e atividades entre várias entidades responsáveis pelo turismo a nível nacional e regional, como Turismo de Portugal ou Porto e Norte. A procura turística no Tâmega e Sousa é limitada e caracterizada por curtas estadias e forte sazonalidade. As dificuldades são várias e a maior parte delas são de ordem interna. O grau de articulação da oferta turística territorial é reduzido. A proximidade de destinos turísticos com uma maior visibilidade como são a cidade do Porto ou o Alto Douro Vinhateiro dificulta a capacidade de atração de turistas do Tâmega e Sousa. A projeção internacional do território é ainda incipiente. Em termos económicos, e quando analisado a rubrica “Alojamento, restauração e similares”, este setor assume um peso relativamente baixo na economia da região do Tâmega e Sousa, correspondendo a cerca de 2% do volume de negócios gerado pelas empresas da região.

1.5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREGO

De acordo com os Censos 2021, na região do Tâmega e Sousa, a população empregada trabalha maioritariamente nos setores secundário (88297) e terciário (80351) e a maioria dos trabalhadores trabalha por conta de outrem. De referir que existe um número bastante significativo de trabalhadores por conta própria, seja como empregadores ou isolados. A maioria da população empregada são trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices, trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores, trabalhadores não qualificados constituem uma franja significativa da população empregada. Os trabalhadores representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos, especialistas das atividades intelectuais e científicas, Técnicos e profissões de nível intermédio, Pessoal administrativo, Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta e Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem apresentam valores bastantes semelhantes no território do Tâmega e Sousa. As Forças Armadas é o menos representado nesta região.

1.6. CARACTERIZAÇÃO DO DESEMPREGO

De acordo com os dados do IEFP (dezembro de 2021), percebe-se que o Tâmega e Sousa apresenta 16139 desempregados, dos quais 10638 são mulheres e 5501 são homens. Relativamente ao tempo de inscrição no centro de emprego, o número de trabalhadores inscritos há menos de 1 ano (6891) é inferior ao número de trabalhadores inscritos há mais de 1 ano (9248). Quanto à situação face à procura de emprego, 14056 pessoas encontram-se à procura de um novo emprego e 2083 à procura do primeiro emprego.

1.7. OFERTA FORMATIVA: CURSOS PROFISSIONAIS

1.7.1. PERCENTAGEM DE ALUNOS NO ENSINO PROFISSIONAL (APROFUNDAMENTO REGIONAL TÂMEGA E SOUSA 2019-2021)

Atendendo à meta prevista pela União Europeia e pelo Ministério da Educação e Ciência de alcançar 50% de alunos no Ensino profissional, pareceu-nos pertinente perceber qual a realidade do território a este nível. Para isso, solicitamos à DGEstE o número de alunos a frequentar o 9º ano no ano letivo anterior (2021/2022), bem como o número de alunos a frequentar o ensino profissional este ano letivo (2018/2019). De referir que a informação enviada pela DGEstE quanto ao número de alunos a frequentar o 9º ano de escolaridade refere-se apenas ao Ensino Público. Atendendo ao facto dos municípios de Amarante, Lousada e Paços de Ferreira terem oferta privada neste nível de ensino, percebe-se que os dados destes municípios não estão completos, pelo que a análise destes dados deverá ser cautelosa. Ainda assim, é relevante referir que a percentagem de alunos no Ensino Profissional aproxima-se em quase todos os municípios do Tâmega e Sousa dos 50%. Os municípios com percentagem mais reduzida são Castelo de Paiva (30,23%), Lousada (35,85%), Paços de Ferreira (37,35%) e Resende (37,59%).

2. CARATERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA

Relativamente à população empregada, por setor de atividade económica, constata-se que, em 2011, em Amarante, os setores com maiores taxas de empregabilidade são a construção, administração pública, educação e saúde, comércio por grosso e retalho.

Principais setores	Continente %	Norte %	Tâmega e Sousa %	Amarante %
Agroindustrial	4,47	4,40	3,30	4,13
Fileira Pedra	1,40	1,03	1,57	0,80
Têxtil vestuário	3,57	7,92	9,93	3,70
Calçado	0,92	2,37	6,16	3,17
Madeira e mobiliário	3,22	4,19	8,92	4,59
Metalurgia e metalomecânica	4,59	5,26	3,19	5,32
Construção	8,42	9,97	17,34	23,36
Comercio por grosso e a retalho	17,34	17,43	15,63	15,19
Atividades turísticas	6,56	5,37	3,92	5,16
Serviços de apoio às empresas e ao cidadão	13,98	10,42	6,24	6,86
Administração pública, educação e saúde	20,65	18,55	14,09	17,20
Economia social e doméstica	7,96	6,95	5,50	6,76
Total	4.150.252	1.501.883	209.500	21.590

Distribuição da população empregada por setores económicos (2011)

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA POR ÁREAS GEOGRÁFICAS

O concelho de Amarante divide-se em quatro áreas geográficas: centro urbano de Amarante, centro urbano de Vila Meã, margem direita e margem esquerda do rio Tâmega.

- **Centro Urbano de Amarante:** composto por 3,1% do território concelhio e 22,19% da população residente em 2021. Apresenta elevada densidade populacional e caracteriza-se por uma economia assente no comércio e serviços, bem como pela forte incidência da indústria metalomecânica.

Centro Urbano de Vila Meã: composto por 10,5% do território concelhio e a 18,03% da população residente em 2021. Perfil de especialização económica centrada no comércio e serviços, com forte incidência na indústria têxtil e do vestuário e da construção.

- **Margem Direita:** composta por 24,3% do território concelhio e 36,26% da população. Subterritório fortemente industrializado, traços marcadamente rurais e forte complementaridade agrícola dos agregados.

- **Margem Esquerda:** composta por 62,1% do território concelhio e 23,52% da população residente. Zona de montanha fortemente ruralizada, com elevados índices de envelhecimento e êxodo rural. Sistema produtivo ancorado na fileira agroindustrial, atividades turísticas e economia social.

Na atividade económica temos a predominância do setor **terciário** (comércio, educação, saúde, banca e serviços vários). No setor **primário** podemos afirmar que o vinho é uma atividade com impacto interno e externo ao Concelho e, no sector **secundário**, temos as indústrias da metalomecânica que se têm afirmado, apesar da conjuntura desfavorável.

4. ESTRATÉGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE - QUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO

A estratégia da Câmara Municipal de Amarante, no processo de qualificação e reabilitação da cidade, tem vindo a apostar, ao longo dos últimos anos, na cultura e na criatividade enquanto fatores de desenvolvimento (urbano, económico, social e ambiental) sustentado e de promoção da internacionalização do concelho.

O setor da música e da dança tem assumido, neste contexto, um papel primordial, fomentado pelas práticas, dinâmicas, agrupamentos e manifestações existentes na cidade. Esta estratégia está assente num conjunto de medidas e políticas de apoio ao crescimento do sector, que se cruza e orienta uma política económica, social e cultural pensada

Projeto Educativo

para a cidade, e para todo o concelho. Com efeito, a atração de empresas e profissionais qualificados e criativos, constitui hoje uma das grandes prioridades na estratégia do Município, designadamente através da InvestAmarante. Neste sentido, a InvestAmarante tem procurado estimular e agilizar o investimento no concelho, concedendo uma atenção especial a alguns destes setores emergentes – a par de outros setores económicos que são hoje muito importantes na atividade económica do município, onde se inclui o Agroalimentar, a Construção Civil, a Metalomecânica, o Têxtil e Calçado, o Turismo, o Comércio e Restauração, e ainda o setor da Madeira e Mobiliário. Além disso, o Instituto Empresarial do Tâmega e o espaço de *cowork* atualmente existentes em Amarante orientam-se já para o apoio a empresas e profissionais que atuam em domínios artísticos, culturais e criativos.

Paralelamente, a Câmara Municipal de Amarante tem fortalecido uma política local de apoio aos criadores e ao fomento do trabalho criativo no concelho.

Destacam-se, a este nível, algumas das medidas de financiamento às organizações que promovem o ensino e a prática e difusão da música e da dança em Amarante: do apoio regular à Orquestra do Norte, estrutura profissional sediada na cidade, ao Centro Cultural de Amarante, Escola do Ensino Artístico Especializado e às diversas associações culturais do concelho que promovem as práticas de música amadoras – bandas filarmónicas, ranchos ,etc. – que têm sido apoiadas com subsídios à exploração e internacionalização, bem como à aquisição de instrumentos. No seu conjunto, estas medidas têm contribuído para que estas diversas instituições e grupos desenvolvam projetos de formação dos seus músicos que, em muitos casos, se lançam a partir da prática amadora em percursos de formação artística e de profissionalização.

Refiram-se ainda, por outro lado, os apoios existentes para a emergência de novas bandas de originais em Amarante, o que tem sido concretizado sobretudo através da atribuição de financiamento à Casa da Juventude para que esta disponibilize as suas instalações para o ensaio e gravação em condições profissionais a título gratuito ou custos mais reduzidos. Também o festival Band 'arte, anualmente promovido pelo Município em parceria com instituições locais, tem permitido a consolidação deste esforço de apoio a jovens músicos locais.

Também existem, além disso, outro tipo de medidas que apoiam diretamente o transporte de alunos do ensino artístico – nomeadamente de música e dança, assegurando que todos os que necessitam têm iguais oportunidades de acesso.

Por último, no sentido de apoiar o trabalho criativo a Câmara Municipal promove dois prémios destinados a artistas de diversas áreas – o Prémio de Poesia Teixeira de Pascoes e o Prémio Amadeo de Souza-Cardoso; participa com mais oito cidades europeias no Salão de Jovem Criação Europeia (artes plásticas e performativas); e tem uma linha de apoio a edição e reedição de bibliografia de autores amarantinos.

Existe, por outro lado, uma clara orientação estratégica do Município que aposta na melhoria da qualidade de vida urbana em Amarante. O centro histórico da cidade tem, neste contexto, um particular destaque, tendo sofrido um conjunto de importantes melhorias nos últimos anos, seja ao nível do espaço público, como da requalificação patrimonial e de outro edificado.

Também neste contexto, o apoio e promoção, frequentemente em regime de coprodução, da realização de eventos culturais assumem-se como um elemento fundamental da melhoria do acesso da população à cultura, mas também como um fator de reforço da atratividade de Amarante. Efetivamente, a Câmara Municipal de Amarante tem vindo a fomentar, de modo consistente, o apoio à atração e produção de eventos com carácter regular e internacional e, por outro lado, na qualificação de espaços da cidade destinados aos eventos e à programação regular de música.

A este nível, a música e a dança tem beneficiado de um modo particular, através da realização de vários festivais e eventos regulares dedicados à música e à dança, na sua diversidade de estilos clássico e contemporâneo– do jazz e word music à música tradicional portuguesa, passando pelo rock, eletrónica ou hip hop, entre outros.

Importa ainda, por outro lado, realçar o papel assumido pelo Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) da cidade de Amarante, que genericamente visa “a melhoria a prossecução da requalificação do tecido urbano, e espaço público, contribuindo desta forma para a valorização e desenvolvimento de uma cidade mais atrativa, competitiva e ambientalmente sustentável”.

No âmbito do PARU, destacam-se alguns projetos de requalificação urbana que estão diretamente relacionados com o fomento das atividades culturais e criativas em Amarante. Entre estes, encontra-se atualmente em curso ou em fase de arranque, a reabilitação de equipamentos como o Mercado Municipal (no qual a área artística assumirá um papel relevante na animação do espaço) e, sobretudo, o lançamento do projeto de reabilitação do Cineteatro de Amarante. Simultaneamente, importa referir que existem outras políticas de valorização e recuperação do património musical de Amarante – como é exemplo, entre outros, a recente recuperação dos órgãos de tubos ibéricos existentes em três

Projeto Educativo

igrejas do centro da cidade – que também elas constituem um incentivo à sua fruição e, sobretudo, à utilização, seja para fins de formação, como de criação.

Esta estratégia de promoção e valorização da cultura e da criatividade de um modo geral, enquanto fatores de desenvolvimento urbano sustentado de Amarante tem sido notória, num compromisso político sério e consequente que, necessariamente, também se reflete numa evolução positiva no sentido de um reforço do investimento público da autarquia nestes domínios.

Os impactos de uma estratégia como a de Amarante sentem-se a diferentes níveis, num significativo nível de literacia musical e performativa da população de Amarante, na capacidade de gerar atividade económica e negócio a partir da música/dança e outros ativos criativos e consequentemente de criação de valor.

De igual modo, também é notório o impacto significativo que os diversos festivais e eventos públicos ligados à música/dança têm tido ao nível do reforço da atratividade e internacionalização da cidade.

Por último, os efeitos desta aposta estratégica na qualificação urbana de Amarante apontam para a possibilidade de aqui se virem a concretizar processos de ‘clusterização’ do setor cultural e criativo local, concentrando no centro da cidade uma série de agentes e de atividades que, de diversas formas, estão associadas à cultural e, muito em particular, à música – das estruturas de ensino e formação à atração de novos negócios associados à programação de eventos, passando ainda pelos espaços dedicados ao apoio à criação e gestão de carreiras musicais”.

” A cidade tem um enorme potencial cultural, não só pela presença da Orquestra [do Norte], mas pelo seu potencial endógeno, pelas suas instituições de carácter popular, mas sobretudo porque toda esta panóplia de orquestras, bandas (...) conferem à cidade uma dinâmica cultural e um potencial de oferta para quem a visita.”

5. ATIVIDADES CULTURAIS

O Concelho tem grandes potencialidades de crescimento na área do turismo, aproveitando as qualidades intrínsecas do património, cultura, lazer e natureza¹



É um município com uma intensa atividade cultural, que conta com cerca de uma centena de associações.

As propostas culturais que mais se destacam são o “Festival MIMO” e a “Feira à Moda Antiga”, que atraem ao centro da cidade milhares de pessoas. O Festival Band’Arte”, o “Festival Internacional de Guitarra Clássica” o Mercado da Música, teatro, dança, exposições e espetáculos completam o leque de propostas ao longo do ano. Os Festivais e eventos de música mobilizam anualmente cerca de 70.000 pessoas na cidade.

5.1. AMARANTE, O “PALCO NATURAL” DA MÚSICA

A UNESCO classificou Amarante como “Cidade da Música”². Música erudita, tradicional, de garagem. A comunidade de música etnográfica, popular e tradicional de Amarante tem cerca de 1200 praticantes. São 11 ranchos folclóricos, oito grupos de bombos, três tunas rurais, 12 grupos corais e três bandas filarmónicas, duas delas centenárias. A

¹ Fonte: <http://www.cm-amarante.pt> (Informação retirada do Plano Diretor Municipal de Amarante)

² Fonte: <https://www.publico.pt/2017/12/09/fugas/noticia/o-palco-natural-da-musica-1795212>

Projeto Educativo

Orquestra do Norte, sediada em Amarante, tem-se afirmado no panorama de música erudita, sendo reconhecida nacional e internacionalmente.

5.2. PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Os principais equipamentos culturais existentes no concelho são:

- Museu Amadeo de Souza-Cardoso
- Museu de Arte Sacra
- Biblioteca Municipal Albano Sardoeira
- Casa Teixeira de Pascoaes
- Cinema Teixeira de Pascoaes
- Cineteatro Raimundo de Magalhães
- Centro Cultural de Amarante
- Museu Rural do Marão
- Casa do Oleiro

6. PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Igreja de S. Gonçalo, Igreja da Misericórdia, Igreja de S. Pedro, Mosteiro de Santa Clara, Ponte de S. Gonçalo, Ponte do Arquinho e Solar de Magalhães.

Integrando a Rota do Românico Tâmega e Sousa, são dez os monumentos que se situam no território de Amarante: três mosteiros, seis igrejas e uma ponte.



7. FIGURAS ILUSTRES

- António do Lago Cerqueira (Político e Escritor)
- Teixeira de Pascoaes (escritor e poeta)
- Amadeo de Souza-Cardoso (pintor)
- Agustina Bessa-Luís (escritora)

Projeto Educativo

- António Carneiro (pintor)
- António Cândido (orador e político)
- Acácio Lino (pintor)



CAPÍTULO II - CONTEXTO INTERNO

1. ÓRGÃOS E ESTRUTURAS DA ESCOLA

1.1. INSTRUMENTOS ORIENTADORES DA AUTONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ESCOLA

O **“Projeto Educativo”** é o documento que consagra a orientação educativa, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a Escola de Música e Dança se propõe cumprir a sua função educativa;

O **“Projeto Curricular de Escola”** é o documento que procura articular o currículo nacional com as especificidades da Escola, dos alunos e as características do meio;

O **“Regulamento Interno”** é o documento que define o regime de funcionamento, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar;

O **“Plano de Atividades”** (anual ou plurianual) é o documento de carácter operacional da ação educativa da Escola. O plano de atividades traduz o que se pretende fazer, sendo, desse modo, a explicitação prática dos objetivos gerais definidos no Projeto Educativo, no qual se definem objetivos mais específicos, se calendarizam e programam as atividades e ações, se diagnosticam as condições de partida, os meios de que se dispõe e definem responsabilidades. O plano de atividades visa planificar e programar as ações que concretizem as metas definidas a “montante” (no Projeto Educativo).

O **“Relatório Anual de Atividades”** é o documento que faz referência às atividades efetivamente realizadas na escola, identificando os recursos utilizados nessa realização;

O **“Relatório de Autoavaliação”** é o documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo, à avaliação das atividades realizadas e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo.

O **“Relatório de avaliação anual”**, é o documento elaborado todos os anos, a partir de inquérito a todos os elementos da comunidade, para avaliar o grau de satisfação dos vários elementos da comunidade e o impacto do Projeto Educativo.

O **“Orçamento”** é o documento em que se preveem, de forma discriminada, as receitas a obter e as despesas a realizar pelo Centro Cultural de Amarante.

1.2. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

1.2.1. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO

Projeto Educativo

Direção do Centro Cultural
Diretor Executivo
Diretor Financeiro, Administrativo e de Recursos Humanos
Diretor de Marketing e Comunicação
Conselho Consultivo

Direção do Centro Cultural de Amarante

O Centro Cultural de Amarante funciona sob a tutela da Direção, entidade titular. É o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira. A atuação da Direção está vinculada pelos fins próprios da coletividade e, especialmente, pelo seu carácter de Utilidade Pública.

Diretor Executivo

O Diretor Executivo é nomeado pela direção do Centro Cultural, é o seu representante e é o órgão de administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. As suas competências e atribuições estão definidas no Regulamento Específico Interno.

Diretor Financeiro e de Recursos Humanos

O diretor financeiro e de recursos humanos é um cargo que apoia o trabalho escolar visando satisfazer as necessidades inerentes ao Escola, mobilizando meios e adotando os recursos financeiros e humanos para possibilitar tanto o bom funcionamento da escola como a correta gestão dos recursos da Instituição, assegurando assim a sua sustentabilidade. As suas competências e atribuições estão definidas no Regulamento Específico Interno.

Diretor de Marketing e Comunicação

O diretor de marketing e comunicação propõe e implementa a estratégia de comunicação e posicionamento do Escola na região e no país. As suas competências e atribuições estão definidas no Regulamento Específico Interno.

Conselho Consultivo

O conselho consultivo é o órgão de consulta sobre matérias de carácter de interação com a sociedade, fornecendo ao Escola informação sobre o desenvolvimento artístico da região e procurando assegurar e aprofundar a permanente ligação do Escola ao meio envolvente, sendo uma ponte para o exterior a que o Escola recorre de forma a obter a participação efetiva das entidades locais na configuração do projeto educativo.

1.2.2. ÓRGÃOS DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Conselho Pedagógico
Direção Pedagógica
Departamentos Curriculares
Coordenadores de Departamento
Conselho de Turma
Diretor de Curso
Conselho de Coordenação
Coordenador dos Diretores de Turma
Conselho de Diretores de Turma
Diretor de Turma
Conselho de Turma

Conselho Pedagógico

O conselho pedagógico do Escola de música e dança é o órgão de auxílio à direção pedagógica na coordenação e orientação educativa do Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didáticos, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

Projeto Educativo

As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento específico interno.

Direção Pedagógica

A direção pedagógica é o órgão de administração e gestão da área pedagógica, que coordena e orienta a ação educativa. É nomeada pela direção do Centro Cultural de Amarante, a um diretor pedagógico ou direção pedagógica colegial. À direção pedagógica, para além das funções específicas que lhe são atribuídas pela legislação em geral, por este regulamento, ou que o presidente da direção do CCA entenda por bem confiar-lhe, deve velar pela qualidade do ensino ministrado, promover a inovação pedagógica e estabelecer com todo o corpo docente estratégias conducentes à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem que promovam o sucesso dos alunos e a sua plena realização enquanto estudantes e enquanto pessoas.

As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento específico interno.

Coordenadores de Departamento

Os coordenadores de departamento são professores que integram o mesmo departamento curricular, nomeados pela direção, por proposta da direção pedagógica, considerando as suas competências pedagógica e científica, bem como a sua capacidade de relacionamento e liderança.

As suas funções estão definidas no regulamento específico interno.

Departamentos curriculares

O departamento curricular é a estrutura de orientação educativa que visa o reforço da articulação curricular na aplicação dos planos de estudos definidos a nível nacional, bem como o desenvolvimento de componentes curriculares. As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento interno.

A articulação curricular é assegurada pelos departamentos curriculares, os quais têm a seguinte composição:

Departamentos
Departamento Sócio Cultural
Departamento Ciências Musicais
Departamento Cordas
Departamento Sopros
Departamento Teclas e Percussão
Departamento Dança

Conselho de Turma

O conselho de turma, regulamentado pela legislação em vigor nomeadamente no artigo 37.º da portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, são estruturas de orientação educativa que asseguram a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre o Escola e o encarregado de educação. As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento específico interno.

Diretor de Curso

O diretor de curso é responsável imediato do processo educativo, em relação direta e permanente com os docentes e alunos de uma determinada área artística, auxiliando diretamente o diretor pedagógico na transmissão e execução das suas diretrizes e recomendações.

As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento específico interno.

Conselho de Coordenação

O conselho de coordenação é o órgão de auxílio ao coordenador dos diretores de curso na coordenação e orientação educativa dos cursos, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, na orientação e acompanhamento dos alunos e na formação inicial e contínua do pessoal docente.

As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento específico interno.

Coordenador dos Diretores de Turma

O coordenador dos diretores de turma, cuja forma de designação, direitos e competências no presente regulamento interno, respeita os termos da regulamentação geral aplicável. O conselho dos diretores de turma será presidido e coordenado pelo coordenador dos diretores de turma.

As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento específico interno.

Conselho de Diretores de Turma

O conselho de diretores de turma é o órgão de auxílio ao coordenador dos diretores de turma na programação, coordenação e execução, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos. As suas competências e atribuições estão definidas no regulamento específico interno.

Diretor de Turma

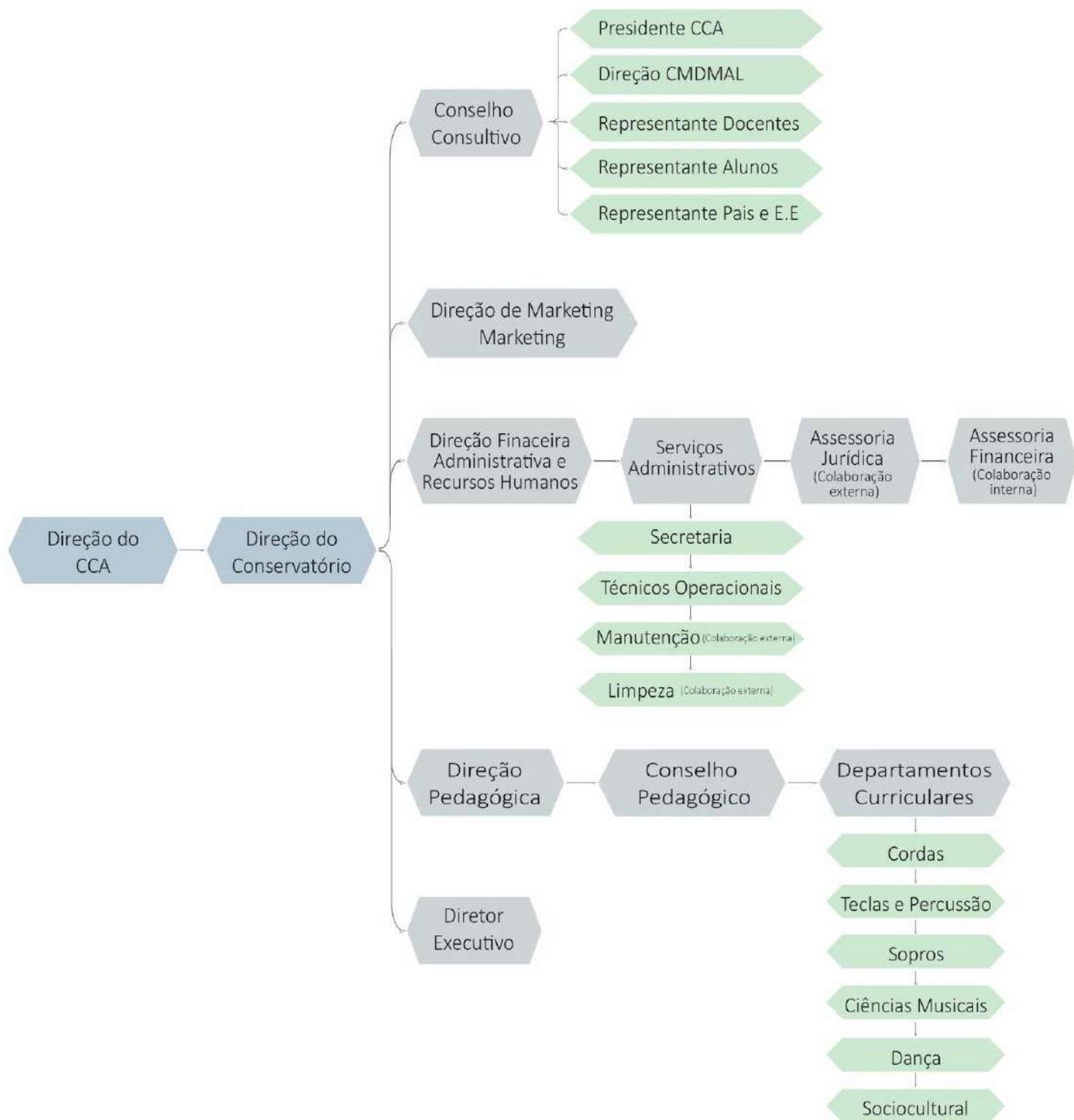
A coordenação de turma compete ao diretor de turma, cuja forma de designação, direitos e competências constam no presente regulamento específico interno e nos termos da regulamentação geral aplicável, designadamente no ponto 6 do artigo 19.º da portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

Conselho de Turma

O conselho de turma, regulamentado pela legislação em vigor nomeadamente no artigo 37.º da portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, são estruturas de orientação educativa que asseguram a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre o Escola e o encarregado de educação.

Projeto Educativo

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ORGANOGRAMA



Projeto Educativo

2. CORPO DOCENTE



Entendemos o professor como a figura mais importante do processo educativo. Cabe-lhe a incumbência de ensinar, orientar, estimular e incentivar crianças e jovens a descobrir as suas potencialidades. É uma tarefa nobre e gratificante, mas que exige um esforço e um empenho ininterruptos. Temos a consciência da importância de preparar o professor para o exercício de uma profissão cada vez mais essencial à formação do ser humano. Por isso realizamos capacitações, palestras, conferências e seminários. Consideramos a inovação e a criatividade requisitos obrigatórios no perfil do professor a contratar. A nossa equipa de docentes é diversificada e multidisciplinar, inserida numa estrutura

pedagógica apetrechada com todos os meios para o apoio à atividade pedagógica, para responder às necessidades diárias dos alunos e fornecer todo o conforto e condições necessárias ao sucesso escolar. Definimos critérios e requisitos de admissão de docentes, as habilitações comprovadas e adequadas, as competências técnicas e humanas, ter espírito inovador e conhecimentos tecnológicos, possuir flexibilidade, ser capaz de ter capacidade de trabalho em equipa, bem como, no campo das artes performativas, a forte experiência e excelência na sua área, nomeadamente a existência de carreiras profissionais artísticas sólidas e reconhecidas. O gosto pelas artes performativas e a paixão por acompanhar e assistir a espetáculos de Música e Dança são também requisitos obrigatórios.

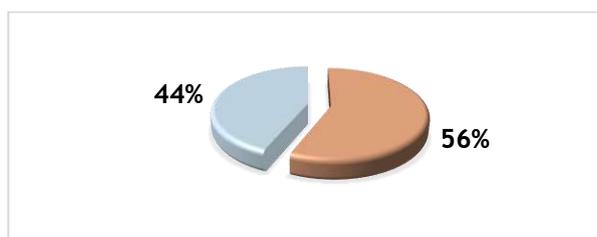
2.1. DOCENTES EM EXERCÍCIO EFETIVO DE FUNÇÕES DOCENTES EM 2022/2023

Área	DQ	DC	Total
Área de Integração	-	3	3
Biologia	-	2	2
Canto	1	-	1
Clarinete	1	-	1
Classe de Conjunto	1	-	1
Contrabaixo	1	-	1
Conjuntos Instrumentais	1	-	1
Dança	5	1	6
Fagote	1	-	1
Educação Especial	-	1	1
Educação Física	1	-	1
Física e Química	-	1	1
Física do Som	1	-	1
Flauta Transversal	1	-	1
Formação Musical	1	-	1
Geometria Descritiva	-	1	1
Guitarra Clássica	3	-	3
Guitarra Portuguesa	1	-	1
História	-	1	1
História e Cultura das Artes	-	2	2
Inglês	-	4	4

Projeto Educativo

Matemática	-	1	1
Música de Câmara	1	-	1
Naípe Orquestra e Práticas de Acompanhamento	1	-	1
Naípe Orquestra	1	-	1
Oboé	1	-	1
Percussão	1	-	1
Orgão	-	1	1
Piano	2	-	2
Português	-	6	6
Projetos Coletivos	1	-	1
Psicologia	-	1	1
Sociologia	-	1	1
Saxofone	1		1
Teatro	2	3	5
Tecnologias da Informação e Comunicação	1	-	1
Teoria e Análise Musical	1	1	2
Trombone	1	-	1
Trompa	1	-	1
Trompete	1	-	1
Tuba	1	-	1
Violeta	1	-	1
Violino	1	-	1
Violoncelo	1	-	1
Total por vínculo	39	30	69

■ (DC)Docentes Contratado ■ (DQ)Docentes do Quadro



O Conservatório de Amarante está a lecionar oficialmente os cursos de música e de dança há 16 anos letivos. Hoje tem 39 (trinta e nove) professores do quadro a lecionar os cursos do Ensino Artístico Especializado de Música, Dança e Teatro e 30 (trinta) professores a contrato sendo a maioria deles, a lecionar as disciplinas socio-culturais dos Cursos Profissionais. Daqui conclui-se que o quadro de professores pode considerar-se estável uma vez a maioria dos professores leciona desde a abertura de cada um dos cursos.

3. CORPO NÃO DOCENTE

É uma estrutura fundamental, que suporta toda a logística de funcionamento da organização educativa. É constituída por **Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Colaboradores**.

Projeto Educativo

Os Assistentes Técnicos garantem os mais variados serviços administrativos, que vão do atendimento ao público, à tesouraria, contabilidade, matrículas, certificações de alunos, registo da assiduidade e vencimentos de todos os trabalhadores da instituição.

Os Assistentes Operacionais são os responsáveis pelos serviços de ação educativa nos momentos de intervalo ou recreio, por supervisionar a conservação dos espaços e equipamentos escolares e pela manutenção da limpeza dos mesmos. Na receção os assistentes operacionais têm funções específicas.

Existe ainda uma **categoria de colaboradores** que, ao longo dos anos, tem sido recorrente, oriundos do programa de contratos emprego-inserção do IEFP. Desempenham um trabalho socialmente integrador em contexto escolar, mas acabam por vir a ser recursos fundamentais na ação educativa, principalmente como vigilantes de crianças.

3.1. CORPO NÃO DOCENTE EM EXERCÍCIO EFETIVO DE FUNÇÕES NA ESCOLA DE MÚSICA E DANÇA EM 2022/2023

Carreiras	Tipo de vínculo		
	Quadro	Contrato	Centro de Emprego/ Inserção
Direção	1	-	-
Assistentes Técnicos	5	1	-
Assistentes Operacionais	5	-	-
Contrato Emprego/Inserção	-	-	-
TOTAL	11	1	-

4. ALUNOS

4.1. PERFIL DO ALUNO

Como Escola de Artes Performativas privilegia e atende à identidade individual dos seus alunos. Há, contudo, aspetos comuns e fundamentais que se procuram fomentar e desenvolver, o que permite traçar um perfil de aluno, cimentado nos valores da escola e no conteúdo deste Projeto Educativo. Pretende-se que o aluno seja:

- Atento. Busque em si a vocação e conheça as suas aptidões para a aprendizagem artística;
- Criativo e competente na sua área de estudo, usando da melhor forma a liberdade imprescindível à criação e à inovação e as competências técnicas adquiridas através do estudo, do empenho e da dedicação necessários ao seu desenvolvimento;
- Um músico ou um bailarino em potencial. Tenha gosto pelo palco e uma enorme vontade de partilhar. Seguro e confiante na abordagem aos mais diversos repertórios;
- Culto e promotor das artes. Formador de públicos e divulgador de atividades artísticas. Contagante pela sua qualidade de interpretação e criação, bem como pelo seu envolvimento e paixão;
- Autónomo e responsável, flexível e polivalente, capaz de compreender os diversos contextos da sua vida quotidiana e de agir em conformidade;
- Ambicioso, competitivo, empreendedor e com iniciativa própria, privilegiando o bem-estar comum e a solidariedade. Fazer mais e melhor, conquistar, ter mérito, cumprir;
- Crítico, participativo e tolerante, reconhecendo e aceitando as diferenças existentes na sociedade, com um sentido ético desenvolvido, conhecedor dos valores individuais e coletivos;
- Generoso e solidário. Resiliente e com espírito de abnegação. Atento às necessidades sociais e impulsionador de uma cidadania defensora dos direitos humanos.

4.2. NÚMERO DE ALUNOS

Projeto Educativo

No ano letivo de 2022/2023, frequentam a Escola de Música e Dança - Maria Amélia Laranjeira 716 alunos

4.2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROJETO EDUCARTE

Escolas/Jardins de Infância	Alunos			
	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023
Centro Esc. Ilídio Sardoeira	65	58	72	63
Centro Esc. Luís Van Zeller	12	57	56	25
JI Adesco	17	22	22	22
JI + EB1 Barracão	25	23	24	24
JI Cepelos	25	24	24	22
JI Fridão	12	8	8	9
JI Gondar	12	11	14	21
JI Igreja (Vila Caiz)	36	19	26	0
JI Jazente	6	0	3	0
JI Lomba	15	10	14	13
JI Marão	32	35	35	31
JI S. Gonçalo	53	38	42	42
JI S. Simão	4	-	6	0
JI Salvador	17	18	17	12
JI Torreira Fregim	18	47	53	0
EB1 Cepelos	72	57	62	76
EB1 Fridão	20	26	21	0
Total de Crianças	519	453	499	360

O quadro inclui alunos do Pré-Escolar no projeto EducArte.

O projeto “EducArte” é um projeto do Ensino Artístico no Pré-Escolar, segundo o Documento Orientador da Educação Artística no Pré-Escolar do Ministério da Educação. Direcionado para a primeira infância, leva a aula de música e dança diretamente ao infantário, tornando a aula num espaço de criatividade, com 2 (dois) professores especializados (1 de dança e outro de música).

4.2.2. ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLO DO EAE/SUPLETIVO/ENSINO PROFISSIONAL 2022-2023

1º Ciclo	Anos	1ºano e 2ºano		3ºano e 4ºano	
	Nº alunos		62		61
2º Ciclo	Anos	5º		6º	
	Nº alunos		42		44
3º Ciclo	Anos	7º	8º	9º	

Projeto Educativo

	Nº alunos	35	41	25	101
Supletivo	Anos	11º			
	Nº alunos	4			4
Profissional	Anos	10º	11º	12º	
	Nº alunos	9	12	21	42
TOTAIS					356

O quadro inclui alunos a frequentar o Ensino Especializado da Música e Dança em Regime de Iniciação, Articulado e Supletivo e os Cursos Profissionais.

4.2.3. DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS EM FUNÇÃO DO GÉNERO NO 1º, 2º, 3º CICLO, SUPLETIVO E PROFISSIONAL 2022-2023

Ciclo de ensino	Feminino		Masculino		Nº Total
	Nº	%	Nº	%	
1º CEB	82	67%	41	33%	123
2º CEB	63	73%	23	27%	86
3º CEB	61	60%	40	40%	101
Supletivo	3	75%	1	25%	4
Profissional 10º	3	33%	6	67%	9
Profissional 11º	8	67%	4	33%	12
Profissional 12º	14	67%	7	33%	21
TOTAIS	234	66%	122	34%	356

É notório, na tabela, o maior número de alunos do género feminino nos vários ciclos de ensino

4.3. SUCESSO ACADÉMICO

4.3.1. DISTRIBUIÇÃO DO SUCESSO DOS ALUNOS ANO LETIVO 2022/2023

Ano	Aprovados/ Transitados	Não Aprovados/ Não Transitados	Total	Sucesso		Insucesso	
				Nº	%	Nº	%
5º Ano	42	0	42	42	100%	0	0%
6º Ano	44	0	44	44	100%	0	0%
7º Ano	35	0	35	35	100%	0	0%
8º Ano	41	0	41	41	100%	0	0%
9º Ano	25	0	25	25	100%	0	0%
Total	187	0	187	187	100%	0	0%

Da análise da tabela verifica-se que a taxa de sucesso é excelente (100%)



4.4. RESULTADOS ESCOLARES

4.4.1 RESULTADOS ESCOLARES NO 2º CICLO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEIXEIRA DE PASCOAES NOS ANOS 2020/2021, 2021/2022 E 2022/2023

1º Grau	C Conjunto		F Musical		Instrumento		E Criativa		Música		T Dança	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2021-22	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2022-23	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

2º Grau	C Conjunto		F Musical		Instrumento		E Criativa		Música		T Dança	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	100	100	100	100	93	100	100	100	100	100	100	100
2021-22	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2022-23	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Da análise dos quadros, verifica-se um aproveitamento de 100% a todas as disciplinas do Curso de Dança nos anos letivos de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023.

No Curso de Música verifica-se um aproveitamento de 100% às disciplinas de Classe de Conjunto e Formação Musical igualmente nos três anos letivos, exceto à disciplina de Instrumento no ano de 2020/2021 (93%).

4.4.2 RESULTADOS ESCOLARES NO 3º CICLO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEIXEIRA DE PASCOAES NOS ANOS 2020/2021, 2021/2022 E 2022/2023

3º Grau	C Conjunto		F Musical		Instrumento		PCD		Música		T Dança	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	100	100	93	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2021-22	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2022-23	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

4º Grau	C Conjunto		F Musical		Instrumento		PCD		Música		T Dança	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2021-22	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2022-23	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

5º Grau	C Conjunto		F Musical		Instrumento		PCD		Música		T. Dança	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	100	100	89	100	95	97	-	-	100	100	100	100
2021-22	100	100	100	100	100	100	-	-	100	100	100	100
2022-23	100	100	100	100	100	100	-	-	100	100	100	100

Da análise dos quadros, verifica-se um aproveitamento de 100% de sucesso a todas as disciplinas do Curso de Dança nos anos letivos de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, em todos os graus.

No Curso de Música verifica-se um aproveitamento de 100% na disciplina de Classe de Conjunto nos três anos letivos e nos três graus. Em Formação Musical verifica-se, igualmente, um aproveitamento de 100% de sucesso (2021/2022 e 2022/2023), exceto no ano letivo de 2020/2021 no 3º grau (93%) e no 5º grau (89%). À disciplina de Instrumento, nos 3º, 4º e 5º graus, verifica-se, igualmente, um aproveitamento de 100% de sucesso (2021/2022 e 2022/2023), exceto no ano letivo de 2020/2021, no 5º grau (97%).

Projeto Educativo

4.4.3 RESULTADOS ESCOLARES NO 2º CICLO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE AMADEO SOUZA-CARDOSO NOS ANOS 2020/2021, 2021/2022 E 2022/2023

1º Grau	C Conjunto			F Musical			Instrumento			E Criativa			Música			T Dança				
	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P		
2020-21	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem	
2021-22	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
2022-23	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	

2º Grau	C Conjunto			F Musical			Instrumento			E Criativa			Música			T Dança				
	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P		
2020-21	100	100	100	100	100	100	87	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem	
2021-22	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
2022-23	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	

Da análise dos quadros relativos ao 2º ciclo, verifica-se um aproveitamento de 100% a todas as disciplinas nos Cursos Dança, nos três anos referenciados.

No Curso de Música verifica-se, igualmente, um aproveitamento de 100% a todas as disciplinas nos 3 anos referenciados.

4.4.4 RESULTADOS ESCOLARES NO 3º CICLO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE AMADEO SOUZA-CARDOSO NOS ANOS 2020/2021, 2021/2022 E 2022/2023

3º Grau	C Conjunto			F Musical			Instrumento			PCD			Música			T Dança				
	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P		
2020-21	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem	
2021-22	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
2022-23	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	

4º Grau	C Conjunto			F Musical			Instrumento			PCD			Música			T Dança				
	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P		
2020-21	100	100	100	93	100	100	87	93	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem	
2021-22	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	
2022-23	100		100		100		100		100		100		100		100		100		100	

5º Grau	C Conjunto			F Musical			Instrumento			PCD			Música			T. Dança				
	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P	1º P	2º P	3º P		
2020-21	100	100	100	100	100	100	100	100	100	-	-	-	100	100	100	100	100	100		
	1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem		1º Sem		2º Sem	
2021-22	100		100		100		100		100		-		100		100		100		100	
2022-23	100		100		100		100		100		-		100		100		100		100	

Da análise dos quadros relativos ao 3º ciclo, verifica-se um aproveitamento de 100% a todas as disciplinas no Curso de Dança, nos três anos referenciados, exceto no 3º grau, no ano letivo de 2019/2020 (50%), à disciplina de Técnicas de Dança.

No Curso de Música verifica-se um aproveitamento de 100% a todas as disciplinas nos 3 anos referenciados.

Projeto Educativo

4.4.5 RESULTADOS ESCOLARES DO REGIME SUPLETIVO (ANOS 2020/2021, 2021/2022 E 2022/2023)

6º Grau	C. Conjunto		F. Musical		Instrumento		A.T.C.		História C. A.	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	-	-	-	-	100	100	100	100	-	-
2021-22	-	-	-	-	100	100	-	-	-	-
2022-23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

7º Grau	C. Conjunto		F. Musical		Instrumento		A.T.C.		História C. A.	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2021-22	-	-	-	-	100	100	100	100	-	-
2022-23	-	-	-	-	100	100	-	-	-	-

8º Grau	C. Conjunto		F. Musical		Instrumento		A.T.C.		História C. A.	
	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
2020-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2021-22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2022-23	-	-	-	-	100	100	100	100	-	-

Da leitura dos quadros verifica-se um aproveitamento de 100% em todos os anos e a todas as disciplinas .

4.4.6 DISTRIBUIÇÃO DO SUCESSO DOS ALUNOS ANO LETIVO 2022/2023

Ano	Aprovados/ Transitados	Não Aprovados/ Não Transitados	Total	Sucesso		Insucesso	
				Nº	%	Nº	%
6º Grau	-	-	-	-	-	-	-
7º Grau	1	0	1	1	100%	0	0%
8º Grau	1	0	1	1	100%	0	0%
Total	1	0	1	1	100%	0	0%

Da análise da tabela verifica-se que a taxa de sucesso é excelente (100%)



5. CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Há uma excelente colaboração e articulação na elaboração dos horários entre o Escola e os Agrupamentos de Escolas protocoladas, pelo que, toda a organização dos horários obedece às seguintes prioridades:

- Interesse dos alunos. A definição do melhor horário possível para os alunos, potenciando a rentabilização de tempo ao longo do dia, bem como as necessidades de transporte, e outras que os alunos possam ter;
- Horário da Escola de origem. O horário das aulas no Escola tem sempre em conta o horário definido no Agrupamento que o aluno frequenta.

Projeto Educativo

- Os horários da disciplina de instrumento são elaborados em função dos horários da Escola do Ensino Regular que os alunos frequentam e de acordo com a disponibilidade dos encarregados de educação e do Escola;
- Os horários são elaborados de forma que os alunos se desloquem para a Escola apenas num dos turnos e evitando os “furos” entre as aulas;
- Na sua elaboração, atendendo ao carácter específico das disciplinas técnicas, são considerados e articulados os espaços e as salas de aula.

6. PARTICIPAÇÃO DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O Escola, ciente da importância da colaboração entre a Escola e a família no sucesso escolar, tem de reinventar estratégias de motivação e cooperação ativa dos pais/EE, criando laços de parceria na educação dos seus filhos e perceber os obstáculos que impedem a participação dos pais/EE e as estratégias que podem beneficiar e fortalecer esta união, numa perspetiva de corresponsabilidade. Neste sentido, consideramos que o Escola é um espaço aberto à comunidade de modo que, cada um dos elementos que a compõe se sinta parte integrante desta na prossecução do objetivo comum, que é o desenvolvimento e integração das crianças e jovens na sociedade.

7. ESPAÇOS FÍSICOS

O Edifício onde estamos instalados é uma recuperação da antiga Cadeia Comarcã de Amarante, reconstruído em 2008, especificamente, para o funcionamento da Escola de Música e de Dança. Tem excelentes condições para este fim. Todas as salas têm ar condicionado, AVAC e luz direta.

Dispõe dos seguintes espaços e equipamentos:

- Gabinete de Direção,
- Gabinete Direção Pedagógica,
- Gabinete de coordenadores de departamento,
- Sala de professores e de reuniões,
- Gabinete serviços administrativos;
- Sala de convívio para alunos e encarregados de educação;
- 2 Bares;
- Centro de documentação/arquivo;
- 12 Salas de aulas devidamente insonorizadas e equipadas com piano e espelhos;
- 3 Salas de dança com 100m², devidamente equipadas;
- 2 Balneários/vestiários para os alunos de dança;
- Sala de arrecadação dos instrumentos;
- Sala de estudo;
- Biblioteca/videoteca;
- Receção/reprografia devidamente equipada;
- Sala de atendimento aos encarregados de educação;
- 6 Casas de banho individuais param funcionários e utentes;
- 1 Casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida;
- 2 Casas de banho para os alunos (masculina e feminina);
- Elevador e plataformas para pessoas com mobilidade reduzida;
- Auditório insonorizado com capacidade para 126 pessoas, com foyer, palco com 50 m², 2 camarins, plataforma elevatória, teias, régie com todo o material audiovisual e de gravação, som de 20.000 watts;
- Cave/arrecadação e recreio exterior.

Ainda no que concerne aos recursos materiais/equipamento de formação e em função dos cursos que ministra, o

Projeto Educativo

Escola possui o número suficiente de instrumentos musicais e material de Dança.



8. RECURSOS FINANCEIROS

Como Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, a fonte de rendimento da Escola de Música e Dança é o Contrato de Patrocínio, atribuído pelo Ministério da Educação.

O Centro Cultural, como instituição, tem também outras fontes de rendimento:

- Câmara Municipal.
- Orçamento Privativo – (Cursos Livres, aluguer do espaço e auditório...)
- Donativos de parceiros/instituições.

9. OFERTA FORMATIVA

9.1. ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

A Escola de Música e Dança dispõe de uma oferta educativa no âmbito do Ensino Artístico Especializado, em harmonia com as orientações da ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional), ministrando vários cursos, desde a Iniciação ao 12.º Ano de Escolaridade.

Ministramos o Curso de Iniciação de Música e de Dança, o Curso Básico de Música, em Regime Articulado, o Curso Secundário de Música, em Regime Supletivo, o Curso Básico e Secundário de Dança, o Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e Tecla, o Curso Profissional Instrumentista de Sopros e Percussão e o Curso Profissional de Intérprete de Dança Contemporânea.

Estas modalidades dirigem-se a alunos com vocação nestas áreas e que procuram desenvolver as suas aptidões ou talentos artísticos, ambicionando uma formação de excelência. Pretende-se preparar os alunos para diferentes ramos artísticos, fomentar a prática artística individual e de grupo, visando simultaneamente a compreensão das suas linguagens e o estímulo à criatividade.

9.1.1. CURSO DE INICIAÇÃO

Ao nível da Iniciação ministramos Música e Dança a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.

A organização das Iniciações, no 1º Ciclo, é feita conforme o legislado no art.º 7º da Portaria nº 223-A/2018, de 03 de agosto.

9.1.2. CURSO BÁSICO DE MÚSICA

Projeto Educativo

Esta oferta formativa destina-se a alunos do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico e pode ser frequentada em Regime Supletivo ou em Regime Articulado.

Os alunos inscritos em Regime Supletivo podem frequentar qualquer um dos seus anos/grades, desde que, o desfazimento entre o ano de escolaridade que frequentam no ensino básico, e os anos/grades de qualquer das disciplinas constantes do plano de estudos do curso do ensino especializado da música, não seja superior a dois anos.

Os alunos inscritos no curso em Regime Articulado frequentam as disciplinas da componente da formação geral, nos estabelecimentos de ensino regular detentores de protocolo, e a componente de formação vocacional é ministrada no Escola.



estabelecimentos de ensino regular detentores de protocolo, e a componente de formação vocacional é ministrada no Escola.

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondem ao que está estabelecido na Portaria nº223-A/2018 de 03 de agosto. Neste âmbito, os alunos, para além de receberem uma sólida Formação Musical de base, terão oportunidade de desenvolver o seu talento num dos seguintes instrumentos: Acordeão, Órgão e Piano; Clarinete, Fagote, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Oboé e Saxofone; Trompa, Trompete, Tuba e Trombone; Contrabaixo, Guitarra Clássica, Guitarra Portuguesa, Harpa, Violela, Violino e

Violoncelo; Percussão e Bateria. Na disciplina de Classe de Conjunto, os alunos poderão optar por uma das classes disponíveis: Coro; Orquestra de Sopros; Orquestra de Cordas; Combo Jazz e Ensemble de Guitarras.

9.1.3. CURSO BÁSICO DE DANÇA

Esta oferta formativa destina-se a alunos do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico e admite a frequência em Regime Articulado. A estrutura curricular e o plano de estudos correspondem ao que está estabelecido na Portaria nº223-A/2018 de 03 de agosto.

Os Cursos Básicos de Música e Dança, são cursos de Ensino Especializado com a duração de 5 anos. Os alunos frequentam as disciplinas da componente da formação geral, nos Estabelecimentos de Ensino Regular detentores de protocolo com o EMDMAL, e toda a componente de formação vocacional é ministrada no Escola.

9.1.4. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA EM REGIME ARTICULADO E CURSO PROFISSIONAL DE MÚSICA

A oferta formativa Curso Secundário de Música pode ser frequentada em Regime Articulado ou em Regime Supletivo segundo a portaria 229-A/2018 de 14 de agosto, nos seguintes instrumentos: Acordeão, Órgão e Piano; Clarinete, Fagote, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Oboé e Saxofone; Trompa, Trompete, Tuba e Trombone; Contrabaixo, Guitarra Clássica, Guitarra Portuguesa, Harpa, Violela, Violino e Violoncelo; Percussão e Bateria. Na disciplina de Classe de conjunto, os alunos poderão optar por uma das classes disponíveis: Coro; Orquestra de Sopros; Orquestra de Cordas; Combo Jazz e Ensemble de Guitarras.

Funcionando em Regime Articulado, os alunos frequentam as disciplinas da componente da formação geral, nos Estabelecimentos de Ensino Regular detentores de protocolo com o Escola, e toda a componente de formação vocacional é ministrada no Escola.

A oferta formativa do Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e Tecla, o Curso Profissional Instrumentista de Sopros e Percussão regem-se pela Portaria 220/2007 de 01 de março e pela Portaria 221/2007 de 01 de março respetivamente.

9.1.5. CURSO SECUNDÁRIO DE DANÇA EM REGIME ARTICULADO E CURSO PROFISSIONAL DE DANÇA

Projeto Educativo

Esta oferta formativa destina-se a alunos do Ensino Secundário e pode ser frequentada em Regime Articulado e rege-se pela Portaria 229-A/2018 de 14 de agosto. Os alunos frequentam as disciplinas da componente da formação geral, nos estabelecimentos de Ensino Regular detentores de protocolo com o Escola, e toda a componente de formação vocacional é ministrada no Escola.

A oferta formativa do Curso Profissional de Intérprete de Dança Contemporânea rege-se pela portaria 230/2007 de 5 de Março, segundo o Catálogo Nacional de Qualificações.

10. IMPACTO DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO NO ENSINO REGULAR

A EMDMAL pertence ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Amarante como entidade convidada.

Da análise dos resultados do Agrupamento de Escolas de Amarante, verifica-se que, as turmas com melhor aproveitamento são as turmas (dedicadas) que frequentam o Ensino Artístico Especializado nos Cursos de Música.

No Curso de Dança não se pode tirar a mesma conclusão, uma vez que as turmas não são dedicadas, mas mistas.

11. CURSOS LIVRES

Os Cursos Livres são uma oferta, na área da Música e da Dança, a toda a comunidade.

11.1. CURSOS LIVRES DE MÚSICA

Com os planos de estudo do Ensino Artístico Especializado e/ou aulas individuais de instrumento. Oferta à comunidade em geral. São ministrados no Escola os seguintes cursos: Canto, Piano, Bateria, Violino, Violoncelo, Saxofone, Guitarra, Guitarra Portuguesa e o Pianinho para os mais pequeninos (4-5 anos).

11.2. CURSOS LIVRES DE DANÇA

São ministrados no Escola os seguintes cursos: Flamenco, Ballet Clássico (R.A.D.), Dança Contemporânea, Hip-Hop.

12. PROJETOS/ATIVIDADES

Além da oferta formativa formal, funcionam, no Escola, diversas atividades e projetos sociais e culturais que proporcionam aos alunos oportunidades de valorização pessoal e de ocupação dos seus tempos escolares, constituindo dispositivos de consolidação e de enriquecimento das aprendizagens curriculares, ao mesmo tempo que se assumem como formas de educação para uma cidadania ativa mais informada e participativa.

- **Comemorações:** celebração de datas estruturantes dentro de cada área curricular.
- **Intercâmbio escolar:** o Escola manteve, desde sempre, intercâmbios com diferentes Escolas do mesmo género de ensino ou outras entidades artísticas, proporcionando ainda aos alunos visitas de estudo, culturais, recreativas e socializadoras.
- **Concertos/audições/espetáculos:** ao longo de cada ano letivo são desenvolvidos inúmeros, dentro e fora de portas, tendo como objetivo mostrar o trabalho desenvolvido nas diferentes áreas de ensino e estimular a aprendizagem dos alunos.
- **“Workshops” e Masterclasse de Música e Dança:** nas várias vertentes de ensino, para alunos internos e externos.
- **Concertos de Solidariedade:** angariação de Fundos para obras de beneficência.
- **Atividades desenvolvidas nas Bibliotecas Escolares:** do concelho.
- **Festas dos Agrupamentos de Escolas:** o EMDMAL realiza, também, ao longo do ano letivo escolar atividades musicais e de Dança em resposta às solicitações do meio envolvente. Essas atividades, quando enquadradas nos propósitos educativos e artísticos do EMDMAL, traduzem-se em Intercâmbios Escolares e Académicos, participação em Festivais de Música, Cerimónias Protocolares e Institucionais e Concursos Escolares.
- **Concertos de finalistas:** dirigidos aos alunos em final de ciclo.
- **Concertos didáticos:** com a Orquestra do Norte, sediada em Amarante.

Projeto Educativo

- **Oficinas de Música:** projeto desenvolvido em conjunto com outras entidades, destinando-se a crianças do 1º Ciclo e que tem como fim a ocupação de tempos livres durante as férias sensibilizando-as para a Música.
- **Programação do Auditório:** o Escola, além da sua programação anual, desenvolve em parceria com a Câmara Municipal e com outras entidades da região projetos na área artística e na programação musical.
- **Projeto EducArte:** dirigido aos alunos do Pré-Escolar, com uma carga horária de uma hora semanal de Música e Dança, segundo o programa do Ministério da Educação. O Ensino Artístico no Pré-Escolar visa, numa perspetiva educacional global e artística, promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento das crianças.
- **Projeto “Orquestra Energia”:** dirigido a alunos sinalizados nas Escolas do Ensino Regular o projeto visa, através da Música, promover a inclusão social de crianças e jovens com dificuldades de integração social, combater o abandono e insucesso escolar, promover o trabalho de grupo, a disciplina e a responsabilidade para uma melhor cidadania, a autoestima das crianças e das suas famílias, aproximar os pais do processo educativo dos filhos e contribuir para a construção de projetos de vida destes jovens. Os alunos de Música do Ensino Artístico Especializado contribuem e colaboram ativamente no alcance dos objetivos a alcançar.
- **Projeto “Dança Nova Geração”:** dirigido a alunos sinalizados nas Escolas do Ensino Regular, através da Dança procura alcançar os mesmos objetivos do projeto “Orquestra Energia” e conta com a colaboração e participação ativa dos alunos de dança do Ensino Artístico Especializado.



Orquestra Energia de Amarante



Dança Nova Geração



EducArte

- **Festival/Concurso Internacional de Guitarra de Amarante:** com a organização de masterclasses e estágio de guitarra, com alunos da classe de guitarra da EMDMAL e com alunos de guitarra de um Escola de Música convidado, que termina com um concerto integrado no programa do Festival.



Cartaz III Festival



Entrega de Prémios do Concurso



Masterclasse com o Guitarrista Marcin Dylla

Projeto Educativo

13. PARCERIAS E PROTOCOLOS

O sucesso da educação depende, cada vez mais, da existência de parcerias com outras instituições, sejam elas operadoras de educação e formação, sejam instituições públicas locais, sejam empregadores. A existência de redes, de parcerias de formação, de protocolos de cooperação é indispensável para o sucesso do projeto educativo. É nossa orientação estabelecer rede com instituições operadoras de educação e formação, de cariz social e cultural, nacionais e/ou internacionais, pelo que estabelecemos parcerias e protocolos com as seguintes instituições:

Entidade/Instituição parceira	Natureza e âmbito da parceria
Agrupamento de Escolas de Amarante.	Articulação no Ensino Artístico Especializado; projeto EducArte (Pré-Escolar); Colaboração na cedência de espaço; Articulação com o P.A.A.
Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso.	Articulação no Ensino Artístico Especializado; projeto EducArte (Pré-Escolar); Colaboração na cedência de espaço; Articulação com o P.A.A.; Projeto Orquestra Energia.
Escola Secundária/3 de Amarante.	Colaboração na cedência de espaço; Articulação com o P.A.A.
Casa da Música do Porto.	Direção Artística do projeto Orquestra Energia. Ações de formação a professores e alunos.
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Protocolos de estágios, formação e projetos. Intercâmbio de atividades
Universidade de Motricidade Humana.	Protocolos de estágios, formação em contexto de trabalho e projetos.
Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.	
Instituto Piaget – ISEIT\Viseu	
Escola Superior de Artes Aplicadas de Instituto Politécnico de Castelo Branco.	
Escola de Música de Gaves – Peyhorade (França).	Intercambio artístico, estágios e concertos.
C.E.R.C.I. Amarante.	Integração de clientes no projeto Orquestra Energia.
Associação Terra dos Homens	Integração de crianças da associação nos projetos Orquestra Energia e Dança Nova Geração.
Câmara Municipal de Amarante.	Cooperação de carácter estruturante e imprescindível, nomeadamente: a – Cedência do edifício em regime de comodato; b - Transportes escolares; c - Apoio ao desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa; d – Apoio ao projeto social Orquestra Energia e – Apoio ao Festival Internacional de Guitarra Clássica; f – Intercâmbio cultural.
Rede Social do Município de Amarante.	Parceria no eixo Educação/empregabilidade.
Centro UNESCO de Amarante.	Elaboração do plano de ação em articulação com o P.E. e P.A.A. do Escola
Fundação Manuel António da Mota.	Atribuição de donativo para financiamento do projeto social Dança Nova Geração.
Fundação E.D.P.	Atribuição de donativo para o projeto social Orquestra Energia.
Associação Cultural de Dança- Escola de Dança Ana KOHLER	Formação em Contexto de Trabalho, estágios, espetáculos, workshops, masterclasses.

CAPÍTULO III - MATRIZ SWOT

A Educação/Formação é influenciada por diversos fatores que, embora lhe sejam exógenos, condicionam, largamente, o seu desempenho, pelo que é de vital importância, para a elaboração do Projeto Educativo, ter em conta a aplicação de um instrumento de análise estratégica, que permita claramente diagnosticar a situação interna e externa em que se encontra a organização (os seus aspetos positivos e negativos / as suas potencialidades e fraquezas) para que, pertinentemente, se possam definir linhas orientadoras da atividade educativa, articulando as características da comunidade e do meio envolvente, com os recursos disponíveis, os projetos de fundo já implementados e os ideais de uma Escola enriquecedora e gratificante que deve ser de todos e para todos.

Projeto Educativo

1. OPORTUNIDADES/AMEAÇAS

Matriz Swot	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade da autarquia em relação às questões educativas, culturais e sociais; - Amarante Cidade Criativa da UNESCO, na área da música; - A Orquestra do Norte sediada em Amarante; - Escola Associada Unesco; O Centro Cultural de Amarante é Centro UNESCO; (Centro UNESCO de Amarante). - Maior autonomia para as Escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Recessão económica - Modelo de financiamento dependente de entidades externas e públicas; - Visão do Ensino Artístico Especializado como atividade extracurricular; - Falta de financiamento nos cursos secundários.

2. PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS

PONTOS FORTES	<ul style="list-style-type: none"> - Imagem da Escola na comunidade. - Inovação e criatividade. - Edifício com boas condições de trabalho. - Qualidade, exigência e rigor do ensino. - Taxa de abandono praticamente inexistente. - Lideranças ativas, partilhadas e responsáveis. - Qualidade científica/pedagógica dos docentes. - Estabilidade do pessoal docente. - Estabilidade do pessoal não docente. - Coesão e espírito de equipa. - Empenho e capacidade de trabalho do pessoal docente e não docente. - Envolvimento de professores e alunos em projetos de âmbito local, nacional e internacional. - Localização do estabelecimento de ensino no centro da cidade. - Proximidade dos Agrupamentos protocolados. - Boa articulação com os Agrupamentos protocolados. - Equilíbrio financeiro. - Relações cordiais (interpessoais) com Associações Recreativas e Culturais, Poder Local, Direções Regionais e Ministério da Educação. - Única oferta na região no Curso de Dança. - Oferta de atividades de enriquecimento curricular. - Única oferta de Ensino Artístico no concelho. - Oferta de atividades de enriquecimento curricular. - Interdisciplinaridade nos projetos educativos, sociais e culturais. - Quantidade de instrumentos musicais disponíveis. - Participação da Escola em projetos regionais, nacionais e internacionais; - Qualidade das parcerias/protocolos.
PONTOS FRACOS	<ul style="list-style-type: none"> - Recursos tecnológicos insuficientes. - Ações de formação para o pessoal docente e não docente. - Participação e empenho dos encarregados de educação. - Falta de espaços para as atividades específicas: grupos musicais e de dança, espetáculos finais de música e dança, ...) - Falta de recursos humanos especializados para a rentabilização da régie. - Desequilíbrio no número de alunos nos instrumentos de sopro que cria instabilidade no corpo docente. - Divulgação e informação à comunidade do Ensino Artístico Especializado.

PARTE II

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

CAPÍTULO I - VISÃO, MISSÃO E VALORES

1. VISÃO

Pretendemos, através de uma organização suportada por critérios educativos de excelência, ser um modelo de referência no Ensino Artístico Especializado, no qual a comunidade educativa se reveja e orgulhe. É nossa ambição oferecer aos nossos alunos, a curto prazo, o Ensino Complementar em Regime Articulado, nas áreas da Música e da Dança e a médio prazo, oferecer à comunidade e à região o Ensino Profissional e os Cursos Superiores, nas áreas da Música e da Dança.

2. MISSÃO

A Escola de Música e Dança - Maria Amélia Laranjeira tem por MISSÃO assegurar o seu papel, enquanto única instituição de serviço público do Ensino Artístico Especializado de Música e Dança no concelho de Amarante e, assim, contribuir para a formação de músicos e bailarinos devidamente qualificados e, simultaneamente, prestar um serviço educativo que promova o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade das crianças e jovens, contribuindo para a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários e que valorizem a dimensão humana do trabalho potenciando a sua integração plena na sociedade.

Somos e pretendemos continuar a ser uma Escola de referência para a intervenção precoce, para o ensino da Música e da Dança e, ainda, uma instituição de referência para projetos e iniciativas nas áreas, Cultural e Social, Educação para a Cidadania e nas Artes Performativas.

Somos e queremos continuar a ser uma Escola inclusiva, de todos e para todos, agregando uma grande diversidade de alunos, tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como também do ponto de vista cognitivo e motivacional.

3. VALORES

Responsabilidade e Rigor - Realizar com empenho e rigor as tarefas e os projetos. Privilegiar a organização escolar desempenhando da melhor forma cada atribuição como aluno, docente ou não docente.

Disciplina - Gerir adequadamente o tempo de trabalho. Cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.

Solidariedade e Respeito - Mobilizar todos para um clima escolar de entajuda e respeito mútuo. Atender às necessidades individuais de todos os estudantes de modo que as diferenças sejam respeitadas e os direitos individuais preservados. Incentivar a solidariedade, combatendo gestos, atitudes e comportamentos egoístas e intolerantes.

Justiça - Integrar os valores éticos e deontológicos, prestando um serviço de qualidade orientado para os alunos.

Competência - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas solicitadas, desenvolvendo capacidades e competências. Ser apto a fazer, a experimentar e a usar de **autonomia** com **responsabilidade**.

Igualdade e Integridade - Tratar de forma justa e imparcial todos os elementos da comunidade educativa, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.

Iniciativa e Autonomia - Atuar de modo independente e proativo e tomar iniciativas de forma empenhada face aos desafios e solucioná-los. Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica.

Inovação e Criatividade - Implementar novas práticas inovadoras com o objetivo de organizar uma gestão de currículo e uma adequação do mesmo, tendo em conta o contexto socioeducativo e cultural. Fomentar uma aprendizagem, cada vez mais construtiva, alicerçada em práticas colaborativas assentes na valorização de aprendizagens informais. Desenvolver formas novas de fazer, pensar e ensinar a música e a dança. Criatividade artística, pedagógica e institucional.

Transparência - Compromisso da verdade e o conceito de Escola como porta aberta à comunidade e ao público. O acesso livre a todas as potencialidades do espaço escolar e dos seus serviços. A partilha de todas as questões relacionadas com a Escola, fomentando o envolvimento de todos os elementos da comunidade educativa.

CAPÍTULO II - PLANO DE AÇÃO

“As Organizações que realmente terão sucesso no futuro serão aquelas que descobrirem como cultivar nas pessoas o compromisso e a capacidade de aprender em todos os níveis da Organização.”

Peter Senge.

1. DEFINIÇÃO

O Planeamento Estratégico é um processo que conduz à formulação de objetivos com vista à seleção de planos de ação exequíveis, tomando em consideração as atuais condições internas e externas e o que se espera em termos da sua evolução e melhoria. Implica ligar objetivos amplos a ações concretas, com diferentes níveis de implementação que possibilitem a realização, em cada das áreas organizacionais, da visão e da missão da organização, adaptando-se, transformando-se e antecipando dificuldades previsíveis, com ações que proporcionem a sua prevalência no futuro.

2. CRITÉRIO PARA A FORMULAÇÃO DE OBJETIVOS

A boa formulação de objetivos constitui uma condição essencial para a qualidade e eficácia do Projeto Educativo. Para formularmos objetivos com qualidade, tomamos como referência um conjunto de critérios principais:

Pertinência, no sentido em que deve ser dirigido à resolução de um problema ou ao aproveitamento de uma oportunidade;

Exequibilidade, deve ser ambicioso, mas ser realizável;

Aceitação, a capacidade de mobilização e de envolvimento das partes na consecução do objetivo pressupõe a aceitação e adesão ao proposto;

Coerência, o objetivo deve contribuir para a obtenção de outros objetivos de nível superior e complementar outros objetivos do mesmo nível.

3. INTERDISCIPLINARIDADE

Através das múltiplas atividades da Escola, pretende-se alcançar com sucesso o conceito de **interdisciplinaridade**. Segundo Jean Piaget, a interdisciplinaridade pode ser entendida como “o intercâmbio mútuo e a integração recíproca de várias ciências”, sendo esse precisamente o preceito da EMDMAL.

Desta forma, e como associação de carácter e interesse cultural, a Escola delinea atividades e projetos para a promoção, divulgação e integração cultural, pretendendo ser um elo entre os associados e a população em geral, criando condições para a execução de programas e projetos que vão ao encontro dos seus objetivos.

Projeto Educativo

O sucesso da interdisciplinaridade depende, também, da existência de parcerias com outras instituições, sejam elas operadoras de educação e formação, sejam instituições públicas locais ou empregadores. A existência de redes, de parcerias de formação, de protocolos de cooperação é indispensável para o sucesso do projeto educativo.

4. CONTEÚDOS CURRICULARES

EMDMAL cumpre as orientações/conteúdos curriculares definidos pelas portarias 223/A 2018 de 3 de agosto (regulamentação das ofertas educativas do ensino básico), 229/A 2018 de 14 de agosto (regulamentação dos cursos artísticos especializados de nível secundário) e 235/A 2018 de 23 de agosto (regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação), emanadas pelo Ministério da Educação.

5. A EFICÁCIA DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

A eficácia do planeamento estratégico resulta de escolhas baseadas no conhecimento de onde estamos, do que pode induzir à mudança, da previsão do impacto dessas mudanças e da rigorosa autoavaliação.

6. PLANO DE AÇÃO

Da análise do Diagnóstico Estratégico foram assumidas as seguintes prioridades que, em conjunto com os objetivos específicos, ações e metas, procuram determinar o cumprimento da Missão, Visão e Valores projetados para a EMDMAL no triénio 2018/2021.

A - Promover o sucesso educativo.

B - Reforçar e afirmar o Serviço Público da Educação.

C - Promover uma resposta educativa diversificada.

D - Promover a formação contínua dos docentes.

E - Estabelecer laços de cooperação com outras instituições

F - Garantir a satisfação dos clientes/parceiros.

G - Dar visibilidade à Instituição.

Objetivo central - Promover o sucesso educativo - Pelo recurso à oferta de recursos pedagógicos qualificados, quer ao nível das infraestruturas, quer ao nível dos seus profissionais, objetivo este a sustentar por um sistema permanente de gestão, baseado numa filosofia de melhoria contínua.

Objetivos gerais

A – Fomentar uma gestão e organização de qualidade.

B – Fomentar a melhoria da qualidade nos serviços, recursos humanos, materiais e equipamentos.

Objetivo	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
A.1- Fortalecer a coordenação entre os órgãos de gestão, serviços e demais valências.	Reforço da participação na construção de documentos estratégicos da Escola e trabalho colaborativo. Melhoria dos mecanismos de articulação entre os diferentes órgãos/estruturas da Escola. Consulta prévia à comunidade escolar em função do tipo de medidas ou procedimentos a adotar.	No ano de 2025, 100% dos docentes e outros elementos da comunidade educativa participem na construção dos documentos estratégicos da Escola. No ano de 2025, 80% da comunidade educativa responda aos inquéritos.	Nº de docentes que participaram na elaboração e construção dos documentos estratégicos da Escola. Nº de elementos da comunidade educativa que responderam aos inquéritos.	Relatório de autoavaliação. Relatório de avaliação anual.

<p>A.2 – Criar procedimentos de autoavaliação institucional e de melhoria continua.</p>	<p>Promoção de dinâmicas de autoavaliação e monitorização desenvolvidas em cada ano pela equipa de autoavaliação.</p> <p>Aplicação e reajustamento permanente do modelo de autoavaliação existente.</p>	<p>No ano de 2025, 100% das estruturas de gestão pedagógica participe na avaliação dos resultados alcançados.</p>	<p>Nº elementos das estruturas pedagógicas que participaram na avaliação institucional.</p>	<p>Relatório de Autoavaliação.</p>
<p>A. 3 - Agilizar e facilitar o acesso dos membros da comunidade educativa aos serviços prestados pela Escola.</p>	<p>Simplificação de procedimentos que se encontrem duplicados no conjunto de atividades formais desenvolvidas na Escola.</p>	<p>No ano de 2025, 80% dos elementos da comunidade educativa que responderam aos inquéritos manifestem satisfação sobre o funcionamento dos serviços prestados pela Escola.</p>	<p>Nº de elementos da comunidade educativa que responderam aos inquéritos realizados e que manifestaram a melhoria dos serviços prestados pela Escola</p>	<p>Relatório de avaliação anual.</p>
<p>A.4- Garantir as condições de segurança a toda a comunidade escolar.</p>	<p>Aplicação do plano de intervenção de segurança.</p>	<p>Realizar anualmente um simulacro e uma ação de sensibilização para questões de segurança.</p>	<p>Nº de ações realizadas.</p>	<p>Relatório Anual de Atividades.</p>
<p>B.1 – Melhorar os equipamentos e o material didático da Escola.</p>	<p>Avaliar a qualidade dos equipamentos e recursos educativos tendo em vista a sua aplicação na qualidade de ensino.</p> <p>Adquirir material informático e tecnológico.</p>	<p>No ano de 2025, 100% dos equipamentos e dos recursos existentes estarem inventariados.</p> <p>No ano de 2025 a Escola estar equipada com material informático e tecnológico adequado de qualidade e suficiente aos cursos ministrados.</p>	<p>Comparação com os inventários anteriores.</p> <p>Análise aos inquéritos de satisfação à comunidade educativa.</p>	<p>Inventários.</p> <p>Relatório de Autoavaliação.</p>
<p>B.2 - Garantir um corpo docente com formação superior e profissionalização.</p>	<p>Melhorar a qualidade do quadro docente.</p> <p>Definir os critérios de recrutamento/seleção de docentes baseados nas competências pedagógicas e humana.</p>	<p>No final do vigente P.E. ter 100% do quadro docente profissionalizado.</p>	<p>Registo das habilitações dos docentes nos serviços administrativos.</p>	<p>Comprovativos de habilitações.</p> <p>Relatório de Autoavaliação.</p>
<p>B.3 - Garantir um corpo não docente com formação adequada às suas funções.</p>	<p>Realizar ações de formação para os assistentes técnicos e operacionais.</p> <p>Definir as funções de cada assistente técnico e operacional.</p>	<p>Realizar 1 ação de formação por ano letivo.</p> <p>No final do vigente PE ter realizado pelo menos 3 ações de formação para os assistentes técnicos e operacionais.</p>	<p>Nº de ações realizadas.</p>	<p>Relatório de autoavaliação.</p> <p>Relatório Anual de Atividades.</p>

Objetivo central - Reforçar e afirmar o Serviço Público da Educação na nossa área de influência - Pela afirmação da resposta educativa local, quer através do desenvolvimento de parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais, quer pelo envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, quer ainda pelo compromisso de se afirmar perante o Ministério da Educação com Instituição capaz de responder pela Política de Educação, superiormente definida, que tem vindo a sustentar no quadro do Contrato de Patrocínio vigente.

Objetivos gerais

- A** – Fortalecer e rentabilizar as parcerias existentes e estabelecer novas parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais.
B – Envolver os pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.

Objetivos estratégicos	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
A.1- Reforçar os protocolos com os Agrupamentos do Concelho.	<p>Oferecer o Ensino Artístico Especializado aos Jardins de Infância Públicos dos Agrupamentos do concelho com quem estabelecemos protocolo.</p> <p>Articular o Plano Anual de Atividades com o Plano Anual de Atividades dos Agrupamentos protocolados.</p> <p>Realizar espetáculos e concertos didáticos nos Agrupamentos protocolados.</p>	<p>No ano de 2025, aumentar 5% o nº de infantários públicos do projeto EducArte.</p> <p>Realizar dez atividades por ano, de Música e Dança nos Agrupamentos protocolados.</p> <p>Realizar um espetáculo de Dança e um concerto didático de Música em cada ano de vigência do PE.</p> <p>Nos anos de vigência do PE participar nas entregas de prémios de mérito do Agrupamento de Amarante e Amadeo de Souza-Cardoso.</p>	<p>Registo de infantários nos serviços administrativos.</p> <p>Nº de atividades realizadas.</p>	Relatório Anual de Atividades.
A.2 - Dar continuidade e reforçar os projetos de inclusão social.	<p>Aumentar o número de alunos do Ensino Artístico nos projetos “Orquestra Energia” e “Dança Nova Geração”.</p> <p>Promover a participação e envolvimento dos alunos do Ensino Artístico nos projetos sociais.</p> <p>Promover o envolvimento dos encarregados de educação dos alunos dos projetos sociais, com vista a participarem no processo educativo dos seus educandos.</p>	<p>-Na vigência do PE, aumentar 20% o nº de alunos do Ensino Artístico, na participação dos projetos “Orquestra Energia” e “Dança Nova Geração”.</p> <p>-Reestabelecer a parceria com o M.E., o Agrupamento Amadeo de Souza-Cardoso, Orquestras de Mirandela e Murça.</p> <p>-Na vigência do PE, aumentar 10% o envolvimento dos encarregados de educação dos alunos dos projetos “Orquestra Energia” e “Dança Nova Geração”.</p>	<p>Nº de alunos inscritos e registados no dossier dos projetos.</p> <p>Nº de encarregados de educação dos alunos dos projetos “Orquestra Energia” e “Dança Nova Geração” que participaram e colaboraram nas atividades realizadas pelos referidos projetos.</p>	<p>Relatório de autoavaliação.</p> <p>Relatórios dos Coordenadores dos projetos.</p> <p>Relatório da Psicóloga.</p> <p>Relatórios das atividades.</p>

<p>A.3 – Estabelecer diálogo estratégico com os diferentes parceiros.</p>	<p>Articular com os diferentes parceiros para o desenvolvimento de projetos regionais, nacionais e internacionais.</p> <p>Promover reuniões e contatos com os membros da comunidade local (CMA, Rede Social do Município, Orquestra do Norte e associações culturais).</p> <p>Articular o plano de ação do Centro UNESCO de Amarante com os planos de ação dos Centros UNESCO.</p> <p>Articular o Plano Anual de Atividades com o programa cultural da Câmara Municipal de Amarante.</p>	<p>Realizar uma reunião, no início de cada ano letivo, com os parceiros e entidades protocoladas, de forma a articular e propor atividades para a elaboração do PAA da Escola.</p>	<p>Nº de reuniões efetuadas com os diferentes parceiros.</p>	<p>Relatório Anual de Atividades.</p>
<p>B.1 – Promover a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar.</p>	<p>Realizar ações de sensibilização para importância e necessidade de acompanharem a vida escolar dos seus educandos.</p> <p>Realizar reuniões com os pais e encarregados de educação para tomada de conhecimento do Regulamento Interno, solicitando a sua colaboração para o cumprimento do mesmo.</p> <p>Divulgar e informar os pais e encarregados de educação das atividades a realizar.</p> <p>Sensibilizar para a participação dos encarregados de educação nas atividades da Escola, nomeadamente, em concertos comentados, audições e espetáculos de Dança.</p>	<p>Pelo menos, mais 10% dos pais e encarregados de educação participem nas ações de sensibilização.</p> <p>100% dos pais e encarregados de educação recebam informação das atividades previstas no PAA.</p> <p>Pelo menos 80% dos pais e encarregados de educação participem nas audições espetáculos, concertos comentados.</p>	<p>Nº de ações realizadas.</p> <p>Nº de reuniões efetuadas.</p> <p>Registo de presenças.</p>	<p>Relatório Anual de Atividades.</p> <p>Relatório de Autoavaliação.</p>

<p>B.2 – Reforçar a capacitação dos pais e encarregados de educação em termos de competências parentais.</p>	<p>Organizar sessões temáticas formativas para os pais e encarregados de educação.</p> <p>Promover encontros de reflexão conjunta temática para a comunidade educativa.</p> <p>Informar os pais e os encarregados de educação no início de cada ciclo, do perfil expetável para os alunos.</p>	<p>Realizar, pelo menos, uma sessão temática formativa para os encarregados de educação, em cada ano letivo.</p> <p>Pelo menos mais 10% dos encarregados de educação participem, no início de cada ano letivo, na reunião de reflexão e de informação do perfil expetável para os seus educandos.</p>	<p>Nº de sessões efetuadas.</p> <p>Registo de presenças.</p>	<p>Relatório Anual de Atividades.</p> <p>Relatório de avaliação anual.</p>
--	--	---	--	--

Objetivo central - Promover uma resposta educativa diversificada. Pela visão abrangente da Educação, sustentada num entendimento da instituição num quadro de centro de recursos educativos e o entendimento da Escola enquanto estrutura dinamizadora do desenvolvimento humano, segundo uma política de colocar profissionais e infraestruturas ao serviço da Educação, para além dos currículos formais, através da dinamização social e cultural.

Objetivos gerais

A - Promover a inovação educativa.

B – Promover a formação pessoal e social dos alunos.

Objetivos estratégicos	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
<p>A.1 -Contribuir para atitudes positivas na comunidade educativa.</p>	<p>Promover na comunidade educativa um comportamento permanente aberto à necessidade de mudança e às suas implicações.</p> <p>Criar espaços e mecanismos para identificar, valorizar, sistematizar, normalizar, aplicar e difundir as experiências inovadoras que contribuam para a resolução de problemas educativos que possam prejudicar a qualidade de aprendizagem dos alunos.</p>	<p>Na vigência do P.E. toda a comunidade educativa tenha conhecimento das experiências inovadoras aplicadas na prática pedagógica.</p> <p>Na Música e na Dança 50% dos alunos tenham oportunidade de participar em novas atividades criativas/inovadoras, que vão ao encontro das suas expectativas e interesse e se sintam felizes por frequentar esta escola.</p>	<p>Nº de ações de divulgação.</p> <p>Inquéritos a toda a comunidade educativa.</p>	<p>Relatório de avaliação anual.</p> <p>Relatório Autoavaliação.</p>
<p>A.2 – Contribuir para a criatividade.</p>	<p>Promover práticas educativas que vão de encontro à realidade social e geográfica.</p> <p>Promover a criatividade e a formação humana.</p>	<p>100% do corpo docente aplique práticas educativas inovadoras.</p> <p>100% do corpo docente partilhe, com outras Escolas e docentes, as experiências educativas inovadoras.</p>	<p>Inquéritos.</p> <p>Nº de ações.</p>	<p>Relatório de autoavaliação.</p> <p>Relatório de avaliação anual.</p>

	<p>Promover a utilização dos recursos naturais e culturais à disposição.</p> <p>Promover adaptações curriculares flexíveis, criativas e interativas.</p> <p>Promover a partilha e a aplicação de experiências educativas inovadoras e de sucesso, noutras Escolas e com outros docentes.</p> <p>Fomentar o desenvolvimento de competências solidárias e interculturais.</p>	<p>100% do corpo docente e discente esteja aberto e disponível para participar nos projetos sociais e culturais realizados pela Escola.</p>		
<p>B.1 – Proporcionar a formação pessoal e social dos alunos.</p>	<p>Promover atividades que visem o desenvolvimento da sensibilização intercultural e erradicação de preconceitos sociais e culturais.</p> <p>Promover a participação dos alunos em atividades de solidariedade e de cooperação no âmbito da resolução de problemas da comunidade.</p> <p>Promover a cooperação e a resolução de problemas sociais, assim como a participação dos alunos nos projetos sociais desenvolvidos pela instituição, em regime de voluntariado.</p> <p>Promover atividades que envolvam alunos, professores e famílias, de modo a estimular sentimentos de pertença à comunidade escolar.</p> <p>Garantir o respeito dos direitos e deveres de todos os elementos da comunidade escolar instituídos no Regulamento Interno (R.I).</p>	<p>Realizar uma atividade por ano letivo, com a Cercimarante, Lar de Terceira Idade, Terra dos Homens (Centro de Acolhimento Temporário, para crianças em risco) e Unidade de Cuidados Continuados, IPSS e outras entidades.</p> <p>100% dos alunos estejam disponíveis para colaborar e participar nos projetos sociais desenvolvidos pelo Centro Cultural.</p> <p>100% dos alunos terem conhecimento dos direitos e deveres instituídos no Regulamento Interno.</p>	<p>Nº de ações realizadas.</p> <p>Nº de alunos envolvidos nos projetos sociais.</p>	<p>Relatório anual de atividades.</p> <p>Relatório de autoavaliação.</p>

Objetivo central - Promover a formação contínua dos docentes. Pela intensa valorização profissional, de partilha de experiências, privilegiando a concretização de saberes em atividades múltiplas e multidisciplinares, numa articulação entre a Escola, o meio e a vida, contribuindo para uma verdadeira formação pessoal e social dos alunos.

Objetivos Gerais

A – Promover a valorização profissional dos docentes.

B – Promover a investigação científico/pedagógica.

Objetivos estratégicos	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
A.1 – Proporcionar a valorização profissional dos docentes.	<p>Promover a participação dos professores em ações de formação contínua.</p> <p>Proporcionar aos professores contatos e intercâmbios com outras Escolas, Bandas Filarmónicas e outras entidades, de modo a partilhar experiências formativas e pedagógicas.</p> <p>Realizar ações de formação e atividades multidisciplinares, numa articulação entre a Escola e o meio, nas áreas da Música e Dança.</p> <p>Partilhar experiências em atividades múltiplas e multidisciplinares.</p> <p>Incentivar a participação dos professores no projeto “EducArte”, no Ensino Pré-Escolar.</p> <p>Promover a vivência da Música e de Dança nas escolas do 1º ciclo, com a participação dos professores da Escola.</p> <p>Promover iniciativas didáticas na Escola e nas Escolas do concelho.</p> <p>Incentivar os professores a divulgar e apresentar alunos de sucesso em concertos, concursos, audições, festivais e publicações.</p>	<p>100% do corpo docente participe na ação de formação contínua promovida pela Escola, em cada ano letivo.</p> <p>100% dos professores participem em atividades multidisciplinares com outras Escolas, Bandas Filarmónicas ou Orquestra do Norte.</p> <p>100% dos professores apresentem os seus alunos em audições, concurso ou festivais, nacionais / internacionais.</p> <p>100% dos professores terem ido às Escolas do pré-escolar e do 1º ciclo apresentar e divulgar os instrumentos e a Dança.</p>	<p>Fichas de inscrição.</p> <p>Nº de ações e atividades realizadas.</p> <p>Relatório de cada atividade.</p>	<p>Relatório anual de atividades.</p> <p>Relatório de autoavaliação.</p> <p>Relatório do coordenador do projeto EducArte.</p>
	Promover a investigação/pesquisa em todas as disciplinas.	Realizar uma ação de formação subordinada ao tema “a importância da	Fichas de inscrição.	Relatório de autoavaliação.

B.1 - Estimular a investigação constante e determinante, quanto à formação pessoal e profissional dos docentes.	Promover valores de autonomia e resiliência como elementos essenciais na construção do conhecimento.	investigação na aplicação das novas práticas educativas inovadoras”.	Atas de Departamento. Atas do Conselho Pedagógico.	
---	--	--	---	--

Objetivo central - Estabelecer laços de cooperação com outras instituições. Fortalecer as já existentes, nomeadamente com instituições do Ensino Superior, de forma a promover a qualidade científica e académica da Escola de Música e Dança e a cultura de investigação e experimentação nos seus alunos, que os forme no sentido da inovação científica e tecnológica.

Objetivo Geral

A - Promover na comunidade educativa a qualidade científica e académica.

Objetivos estratégicos	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
A.1 – Proporcionar a cooperação, como uma mais-valia para toda a comunidade educativa, em termos de desenvolvimento técnico, profissional e pessoal.	<p>Garantir aos alunos e docentes da Escola, condições especiais de ingresso, nas atividades científicas e culturais organizadas por cada uma das instituições, tais como cursos, congressos, jornadas, simpósios, etc., a acordar entre as partes.</p> <p>Trabalhar em conjunto, em prol do desenvolvimento da educação, em Portugal ou outro lugar em que seja do interesse comum.</p> <p>Divulgar aos alunos e docentes, todas as atividades científicas e culturais que lhe sejam solicitadas pelas instituições parceiras.</p> <p>Partilhar condições físicas para a realização de eventos, acordando em cada situação as respetivas contrapartidas.</p> <p>Disponibilizar, umas às outras, a utilização de plataformas de tecnologias de informação, tais como ensino à distância.</p>	<p>80% das atividades participadas pelos alunos e docentes, ser garantidas condições especiais de ingresso.</p> <p>100% dos órgãos de gestão, corpo docente, não docente e discente, envolvidos nas parcerias e protocolos estabelecidos pela escola.</p> <p>A 100% das atividades realizadas na escola e de interesse pedagógico, ser cedido o espaço e toda a logística.</p> <p>100% dos alunos e docentes terem conhecimento de todas as atividades científicas e culturais.</p>	<p>Nº de ações.</p> <p>Plano de divulgação.</p>	<p>Relatório anual de atividades.</p> <p>Relatório de Avaliação Anual.</p>

Objetivo central - Garantir a satisfação dos clientes/parceiros. Mas também do corpo discente e docente e restante comunidade educativa.

Objetivo Geral

A – Dar voz ativa à comunidade educativa.

Objetivos estratégicos	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
A.1 Promover o sentimento de pertença em toda a comunidade educativa.	<p>Fazer compreender os objetivos propostos a toda a comunidade educativa, para que esteja empenhada em atingi-los.</p> <p>Melhorar a comunicação que deve ser aberta, honesta e com base no respeito.</p> <p>Perceber as diferenças e singularidades da comunidade educativa.</p> <p>Promover, juntos, normas ou diretrizes de relacionamento.</p> <p>Promover um atendimento de qualidade.</p> <p>Ouvir a opinião e as ideias.</p>	<p>Pelo menos 80% da comunidade educativa estar envolvida na vida da Escola, para melhorar o sentimento de pertença e de responsabilidade em toda a comunidade educativa.</p> <p>Pelo menos 80% dos inquiridos manifestem a melhoria da qualidade de atendimento dos serviços da Escola.</p>	Inquéritos e questionários.	Relatório de Avaliação anual.
A.2 – Promover o bom ambiente de aprendizagem.	<p>Melhorar as infraestruturas e a aprendizagem virtual tornando-as estimulantes e completamente adaptadas às necessidades dos alunos, docentes, não docentes e encarregados de educação.</p> <p>Melhorar as condições da biblioteca, do bar e criar espaços abertos, para que a comunidade educativa e, em especial, os alunos se sintam confortáveis e permaneçam nas instalações da Escola.</p>	<p>Satisfazer em 80% as necessidades estruturais e d aprendizagem virtual solicitadas e detetadas pelos coordenadores de departamento no final de cada ano letivo.</p> <p>Aplicar 10% das receitas da Escola no equipamento da biblioteca, bar e espaços abertos.</p>	Inquéritos. Inventários.	Relatório de Avaliação Anual.

A.3 – Premiar as mudanças positivas.	Fazer sentir à comunidade educativa que as contribuições e sugestões resultaram em mudança positiva na qualidade do ensino da Escola.	100% da comunidade educativa conheça a importância das suas sugestões e contribuições na vida da escola.	Inquéritos e questionários.	Relatório de Avaliação Anual.
A.4 – Entender a fonte da satisfação/insatisfação da comunidade educativa	Perceber e compreender quais os pontos de satisfação e insatisfação.	100% da comunidade educativa conhece o grau de satisfação/insatisfação.	Inquéritos e questionários.	Relatório de Avaliação Anual.

Objetivo central - Dar visibilidade à Instituição. Por forma a que a sua qualidade tenha reconhecimento público, mas acima de tudo para que todos quantos a integram se identifiquem com a Escola e com a sua imagem e construam um espírito de corpo só possível numa Instituição qualificada.

Objetivos Gerais

A – Fortalecer a imagem da Escola.

Objetivos estratégicos	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
A.1 – Melhorar a comunicação e imagem.	<p>Definir no plano de comunicação, de uma forma clara, as estratégias de comunicação interna e externa que assentem nos seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação, publicação e difusão do Projeto Educativo. - Dar a conhecer a oferta educativa e formativa. - Divulgação das atividades, projetos, eventos e os resultados alcançados. <p>Elaborar uma cartilha informativa com normas de funcionamento da escola, bem como os direitos e deveres dos alunos, pais e funcionários baseado no Regimento Interno em vigor.</p>	Pelo menos 10% de melhoria da comunicação e divulgação das atividades realizadas.	Nº de ações de divulgação.	Relatório de avaliação anual.

Objetivo central - Promover a empregabilidade. Cursos Profissionais.

Objetivos gerais

A – Garantir o sucesso educativo.

B – Garantir aos nossos alunos o estágio em contexto de trabalho (FCT).

C – Saídas profissionais.

Objetivos estratégicos	Ação	Meta/Resultados Esperados	Indicador de Avaliação	Meio de verificação
A.1 - Promover um bom desempenho dos nossos alunos nos exames de acesso ao ensino superior.	Garantir uma formação de qualidade para todos os alunos. Fomentar a formação artística e o desenvolvimento da criatividade.	75% em 2022. Realizar atividades, musicais, espetáculos que vão ao encontro e interesse dos alunos. Procurar que a F.C.T. seja realizada com entidades de qualidade e renome nacional e/ou internacional.	Taxa de diplomados nos cursos de nível IV.	Número de alunos que concluíram o curso /número de alunos inscritos menos o número de alunos que abandonaram por razões não imputáveis à escola
A.2 Combate ao abandono escolar.	Promover atividades que envolvam alunos, professores e famílias, de modo a estimular sentimentos de pertença. Promover adaptações curriculares flexíveis, criativas e interativas. Promover a partilha e a aplicação de experiências educativas inovadoras e de sucesso, com o ensino artístico especializado e com outros docentes. Criar espaços e mecanismos para identificar, valorizar, sistematizar, normalizar, aplicar e difundir as experiências inovadoras que contribuam para a resolução de problemas educativos que possam prejudicar a qualidade de aprendizagem dos alunos.	Organizar e promover espetáculos no Escola, no concelho e na região com a participação ativa dos encarregados de educação. Colaborar, partilhar e interagir com outras escolas profissionais na procura de novos conhecimentos e experiências inovadoras	Taxa de abandono. Análise do Plano Anual de Atividades, relatórios das atividades e de satisfação.	Número de desistências no ciclo de estudos menos os alunos que abandonaram por razões não imputáveis à escola/ número de alunos que iniciaram a formação.

Projeto Educativo

<p>B.1 Estabelecer protocolos com orquestras e outras entidades ligadas à música e à dança.</p>	<p>Rentabilizar o protocolo com a Orquestra do Norte e Bandas Filarmónicas do Concelho.</p> <p>Estabelecer protocolos com a Escola Superior de Dança e/ou com a Faculdade de Motricidade Humana.</p> <p>Possibilitar aos alunos de todos os cursos estágios em Portugal e/ou no estrangeiro.</p>	<p>100% em 2025. Atividades programadas em comum e parceria</p>	<p>Taxa de alunos que frequentaram o estágio.</p>	<p>Relatórios de estágio</p>
<p>C.1 – Promover a oportunidade de emprego.</p>	<p>Criar uma plataforma para armazenamento e apresentação online dos trabalhos finais dos alunos.</p> <p>Divulgar nos canais de comunicação os trabalhos, atividades e espetáculos realizados pelos alunos.</p> <p>Realizar apresentações públicas e concertos na comunidade municipal e intermunicipal.</p>	<p>100% até 2025</p>	<p>Taxa de empregabilidade</p>	<p>Número de alunos empregados ou a estudar até 6 meses após a formação/número de alunos que concluíram o curso com sucesso.</p>

CAPÍTULO III - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A avaliação é fundamental para aferir o grau de realização do Projeto Educativo e para permitir a criação de espaço sempre necessário à reflexão e partilha crítica de opinião e conhecimento.

Pretende-se que, cada momento de avaliação, faculte também a toda a comunidade escolar mais um ponto de contacto e reflexão acerca da organização da Escola, das suas práticas pedagógicas e do serviço que presta à comunidade.

A avaliação do Projeto Educativo visa medir o grau de realização das ações, medidas e atividades consumadas previstas no plano estratégico, através das quais a Escola se propõe desenvolver a sua ação educativa. Esta avaliação constitui um processo de aferição de resultados obtidos, de metas alcançadas, de objetivos concretizados.

1. MONITORIZAÇÃO

A avaliação do Projeto Educativo contempla um processo de monitorização da atividade educativa que, em momentos contínuos, intermédios e final do seu percurso exigem a implementação de medidas de revisão do plano de forma a superar problemas encontrados ou ajustar alguns objetivos e estratégias a novas circunstâncias ou contextos.

Para avaliação do Projeto Educativo será criado um grupo de acompanhamento que integre elementos que participaram na elaboração do Projeto. Compete ao grupo de acompanhamento, de forma permanente e contínua, fazer a monitorização do Projeto Educativo, elaborar um documento de reflexão a apresentar ao Conselho Pedagógico e à Direção.

2. MOMENTOS-CHAVE DE MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO

2.1 - Avaliação intermédia/periódica, no final de cada ano letivo, que se constitui como indispensável para a melhoria e aperfeiçoamento do projeto, na medida em que o Projeto Educativo não é um documento concluído e estanque, mas passível de readaptações, aberto a sugestões e alterações mediante novas necessidades, realidades e práticas que a Escola exija, procedendo-se, sempre que necessário e em função da avaliação contínua, à sua revisão, tendo em vista o prosseguimento da estratégia traçada, bem como das metas a atingir. Entre outras evidências e contributos esta avaliação permitirá:

- Reconhecer os pontos fortes e os pontos fracos do projeto.
- Rever estratégias e métodos de trabalho.
- Perspetivar a regulação da ação educativa.

2.2 - Avaliação final do período de vigência do Projeto haverá uma avaliação final. Pretende-se que a avaliação do Projeto Educativo possibilite obter informação acerca de:

- O impacto do Projeto Educativo na comunidade educativa;
- O grau de consecução dos objetivos e das metas estabelecidas;

Projeto Educativo

- A forma como os restantes documentos estratégicos como o PAA e o RI contribuíram para concretizar as metas inscritas no Projeto Educativo;
- Os obstáculos à sua concretização para que se possa delinear estratégias de superação;
- Os ajustamentos ou alterações a efetuar.

3. INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO

Elencámos os instrumentos de monitorização do Projeto Educativo que permitirão compreender de um modo concreto e sistemático o que está a resultar e a falhar na implementação do projeto:

- Atas dos diferentes órgãos de Direção, Administração e Gestão da EMDMAL;
- Relatório Anual de Atividades;
- Relatórios anuais dos resultados escolares;
- Relatório de Autoavaliação;
- Relatório de avaliação anual; (serão criados questionários para avaliar o grau de satisfação dos vários elementos da comunidade e o impacto do Projeto Educativo).

CAPÍTULO IV - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Reconhecendo a importância da promoção do Projeto Educativo na comunidade educativa e no meio envolvente a EMDMAL elaborou um plano de comunicação como instrumento privilegiado para desenhar as estratégias de divulgação, publicação e difusão dos propósitos contemplados no Projeto Educativo e também para dar a conhecer a oferta educativa e formativa da Escola, divulgar os resultados alcançados, promover as suas atividades, projetos e eventos, quer no interior quer no exterior da organização. Com base nestes princípios e catapultado pelo trabalho do departamento de comunicação e imagem, existe um plano de comunicação que assenta nas seguintes estratégias:

1. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO EXTERNA

Como estratégia de **comunicação externa**, com o objetivo de valorizar e promover os serviços prestados pela Escola, e neste sentido, legitimar a sua função estratégica em relação ao meio, e sobretudo, em relação à comunidade envolvente. Assim, pretende-se dinamizar e aumentar a comunicação externa na promoção da oferta formativa:

- Atualizar as listagens existentes e fazer acompanhamento das respetivas entidades ao nível do seu envolvimento;
- Cuidar do estabelecimento de redes de informação/difusão com entidades estratégicas;
- Potenciar as colaborações existentes através do reforço das relações institucionais e da proposta de protocolos;
- Aumentar o cuidado com que as entidades externas recebem as comunicações da EMDMAL, percebendo as dinâmicas das respetivas entidades e estabelecendo pontes com elementos-chave das organizações;
- Assegurar que os suportes enviados para promoção são usados (controlo personalizado via e-mail e/ou telefone).

Projeto Educativo

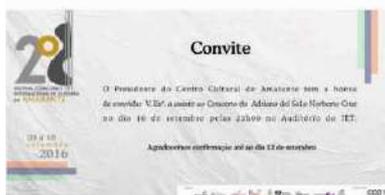
1.1. NA IMPRENSA

- Produzir comunicados de imprensa assegurando a presença contínua da EMDMAL na comunicação social com os seguintes resultados:

- Divulgação da oferta formativa, serviços e atividades da EMDMAL;
- Legitimação / Reconhecimento do EMDMAL;
- Criação de valor – fazer com que a EMDMAL apareça com pertinência na comunicação social aumentando o impacto, audiência e notoriedade.

1.2. SUPORTES DE PROMOÇÃO

- Garantir a existência e difusão de flyers, folhas de sala e outros suportes, com caráter informativo;
- Garantir a permanência de informação sobre Ensino Artístico Especializado no sistema de difusão de informação da receção, assim como nos espaços destinados à colocação de informação da EMDMAL;
- Garantir a permanente circulação de informação sobre os Cursos de Dança e de Música da EMDMAL na Internet (*site* da Escola <https://cc-amarante.pt/>, Facebook, Instagram e YouTube).



1.3. ATIVIDADES

Projeto Educativo

2. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Como estratégia de **Comunicação Interna**, serão ativados os meios e os processos para transmitir informação como fator de mobilização de todos os membros da comunidade educativa diretamente envolvidos nas atividades preconizadas no Projeto Educativo.

Para além de no início de cada ano letivo, as linhas gerais do Projeto Educativo serem apresentadas aos novos alunos, pais/encarregados de educação e a todo o corpo docente pelo diretor/direção pedagógica e de se realizar sessões de informação ao pessoal não docente, o plano de ação deverá:

- Envolver todos os docentes na divulgação e promoção da oferta formativa, motivando-os e integrando-os no projeto global da Escola e na perceção correta do Projeto Educativo;
- Fornecer suportes de promoção aos docentes entre os quais desdobráveis, cartazes, encaminhamento de emails promocionais e divulgação nas redes sociais;
- Dinamizar a rede de colaboradores internos não docentes, procurando o seu contributo na distribuição massiva de informação, suportes e na promoção da EMDMAL enquanto Escola de referência;
- Fomentar a transmissão da experiência pedagógica dos alunos da EMDMAL junto dos seus pares.

CONCLUSÃO

A excelente colaboração e relação com os Agrupamentos protocolados de Amarante e Amadeo de Souza-Cardoso, a especificidade do Escola, de no mesmo edifício juntar as duas áreas artísticas e os projetos sociais, culturais, oportunidade ímpar para os alunos de Música e Dança, contribui, de forma decisiva, para que o Escola de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira seja uma Escola de referência na região do Tâmega e Sousa e, fazem-nos acreditar, que podemos a curto prazo, ser uma referência no Ensino Artístico e Profissional em Portugal.

Pretendemos que este documento orientador seja motivador para que façamos cada vez mais e melhor. Com voz ativa de toda a comunidade educativa, com objetivos claros e exequíveis e uma estrutura eficiente e capaz de os atingir com sucesso, podemos e queremos, todos juntos, cumprir a nossa missão.

O Conselho Pedagógico

A Direção

António Carlos S. Laranjeira Lima

Adenda ao Projeto Educativo 2022-2025

OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR (Adenda ao Projeto Educativo 2022-2025)

Considerando que a vigência do atual Projeto Educativo termina em 2025 e que o mesmo se encontra, por conseguinte, em fase de avaliação e reformulação, torna-se necessária a inclusão de uma adenda, que, indo ao encontro do estipulado no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no que respeita à implementação da autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e profissional, estabeleça as prioridades do Conservatório no desenvolvimento do planeamento curricular e das áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O Projeto Educativo do Conservatório em vigor consagra já muitas estratégias de intervenção que consubstanciam os objetivos agora traçados nos documentos legais orientadores, atendendo a que o Conservatório de Amarante defende, desde sempre, uma educação para todos, que tenha em consideração a diversidade e a complexidade humana, estando claramente patente nas metas que estabeleceu a promoção de valores de liberdade; responsabilidade: integridade; valorização do trabalho, excelência; exigência; desenvolvimento da curiosidade, da reflexão e da inovação; de consciência de si próprio; de inserção familiar e comunitária e de cidadania e participação na sociedade, com respeito pelos outros e pela diversidade do mundo.

É missão do Conservatório assegurar o seu papel, enquanto única instituição de serviço Público do Ensino Artístico Especializado de Música, Dança e Teatro, no concelho de Amarante, contribuir para a formação nestas áreas, de artistas devidamente qualificados e, simultaneamente, prestar um serviço educativo que promova o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos jovens, contribuindo para a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários e que valorizem a dimensão humana do trabalho potenciando a sua integração plena na

sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana e cujos valores sejam a Responsabilidade, Rigor, Disciplina, Solidariedade, Respeito, Justiça, Igualdade, Integridade, Iniciativa, Autonomia, Inovação, Criatividade e Transparência.

Princípios que regem as opções estruturantes de natureza curricular a seguir elenca.

Opção curricular estruturante	Área de Competência	Estratégia de intervenção	Modalidades de concretização
<p>- Valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Linguagens e textos - Saber científico, técnico e tecnológico - Sensibilidade estética e artística - Pensamento crítico e pensamento criativo - Bem-estar, saúde e ambiente - Consciência e domínio do corpo 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Salas de multiatividades para ocupação dos alunos. - Criação do concurso CCA com Talento. - Comemoração do Aniversário do CCA e Cerimónia de entrega de prémios de mérito e diplomas. - Desenvolvimento e diversificação das atividades de música, dança e teatro. - Atividades de promoção da saúde, nomeadamente ações de sensibilização em parceria com a Unidade de Saúde Local de Amarante e ações de osteopatia com parceria da Escola Superior de Saúde do Porto. - Programação de visitas de estudo a nível nacional. - Desenvolvimento de parcerias com a Orquestra do Norte, Teatro Filandorra, Escola Superior de Dança, entre outras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e planificação no Plano Anual de Atividades (PAA).

Opção curricular estruturante	Área de Competência	Estratégia de intervenção	Modalidades de concretização
- Implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas	- Linguagens e textos - Sensibilidade estética e artística. - Pensamento crítico e pensamento criativo - Relacionamento interpessoal - Desenvolvimento pessoal e autonomia	- Incentivo à organização de saídas de campo e aulas no exterior (museu Amadeo de Sousa Cardoso, Casa Museu Teixeira Pinto, entre outros). - Organização de Encontros, mostra de atividades escolares e extracurriculares. - Participação em concursos artísticos interescolares. - Participação em concursos regionais, nacionais e internacionais.	- Integração de projetos desenvolvidos no Conservatório.
- Promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal	- Linguagens e textos - Pensamento crítico e pensamento criativo - Relacionamento interpessoal - Desenvolvimento pessoal e autonomia	- Comemoração de dias comemorativos ligados ao livro e à leitura, nomeadamente o Dia Mundial da Poesia e Dia Mundial do Livro. - Oferta de reforço da aprendizagem das Línguas Estrangeiras. - Organização de visitas de estudo ao estrangeiro. - Apresentação e desenvolvimento de projetos de parceria de escolas no âmbito do programa Erasmus+. - Participação em eventos organizados pelos Clubes UNESCO.	- Oferta da frequência do Curso de Inglês ministrado Pelo Instituto Lancaster de Amarante. - Sócios do CID (Conselho Internacional de Dança) potenciando a formação e certificação dos nossos alunos.

Cofinanciados por:

Opção curricular estruturante	Área de Competência	Estratégia de intervenção	Modalidades de concretização
<p>- Aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos</p>	<p>- Linguagens e textos</p> <p>- Informação e comunicação</p> <p>- Raciocínio e resolução de problemas</p>	<p>- Promoção de tempos de trabalho interdisciplinar, valorizando o intercâmbio de saberes e experiências, numa interseção de aprendizagens, entre disciplinas pertencentes ao mesmo grupo de componentes de currículo.</p> <p>- Incentivo ao desenvolvimento de competências tecnológicas, privilegiando o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base a transmissão de informação e conhecimento.</p> <p>- Atividades de promoção da literacia digital.</p> <p>- Criação de grupos de trabalho para apoio ao estudo, assente numa metodologia de integração das aprendizagens de várias componentes de currículo e áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação.</p> <p>- Implementação de tutorias visando a orientação do processo educativo em adaptação às expectativas académicas e sociais dos alunos e a autorregulação das aprendizagens.</p> <p>- Reforço da carga horária das disciplinas de exames nacionais para aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens específicas, com vista à promoção do sucesso escolar.</p> <p>- Organização de evento dedicado à oferta formativa para os Cursos Profissionais e participação em feiras e mostras de oferta curricular (Qualifica, etc.).</p>	<p>- Implementação de disciplinas de Oferta Complementar, capacitando os alunos para orientação do percurso escolar.</p> <p>- Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas (atendendo aos recursos materiais e humanos existentes) nas disciplinas de Música de Câmara, Conjuntos Instrumentais, Projetos Coletivos e Naípe e Orquestra.</p> <p>- Reforço, no Ensino Secundário, da carga horária semanal das disciplinas sujeitas a exame nacional.</p>

Cofinanciados por:



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Opção curricular estruturante	Área de Competência	Estratégia de intervenção	Modalidades de concretização
<p>- Exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade</p>	<p>- Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>- Relacionamento interpessoal</p> <p>- Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<p>- Realização de reuniões periódicas entre Direção Pedagógica e delegados de turma para auscultação de propostas de melhoria.</p> <p>- Ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, da responsabilidade dos Serviços de Psicologia e Orientação Escolar.</p> <p>- Incentivo ao desenvolvimento de projetos inclusivos que envolvam os alunos vindos de outros países e outras culturas, assim como alunos com necessidades educativas especiais.</p> <p>- Desenvolvimento de uma Estratégia de Educação para a Cidadania, que potencie o envolvimento dos alunos em projetos de intervenção comunitária.</p> <p>- Participação em iniciativas solidárias, nomeadamente o Centro Prisional de Vila Real, Unidade de Cuidados Continuados e Associação Ajuda Animais.</p> <p>- Dinamização da partilha de manuais escolares e materiais artísticos.</p> <p>- Organização de Campanhas solidárias para recolha de bens para famílias carenciadas da comunidade escolar.</p> <p>- Promoção da participação e da auscultação regular dos alunos no desenho de opções curriculares e na avaliação da sua eficácia na aprendizagem.</p>	<p>- Organização transdisciplinar da Estratégia de Educação para a Cidadania no Ensino Secundário.</p> <p>- Aplicação periódica de inquéritos de satisfação para a comunidade educativa.</p> <p>- Intervenção da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) sempre que necessário.</p> <p>- Participação e criação dos projetos de cariz social e inclusiva Orquestra Energia (OE) e Dança Nova Geração (DNG).</p> <p>- Cedência e empréstimo de manuais escolares e materiais artísticos (figurinos, uniformes e instrumentos musicais).</p> <p>- Organização de Concertos/Espectáculos solidários.</p>

Opção curricular estruturante	Área de Competência	Estratégia de intervenção	Modalidades de concretização
<p>- Implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas</p>	<p>- Linguagens e textos</p> <p>- Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>- Relacionamento interpessoal</p> <p>- Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<p>- Desenvolvimento de propostas/ projetos interdisciplinares, empreendedores e inovadores para participação em concursos nacionais: Escolas Empreendedoras; Orçamento participativo de Escolas, entre outros.</p> <p>- Desenvolvimento de propostas/ projetos de intervenção social e ambiental para participação em iniciativas nacionais: Programa EDP Solidária, da Fundação EDP; Projeto Orquestra Energia; Dança Nova Geração, entre outros.</p> <p>- Marcação de tempos não letivos para trabalho colaborativo dos professores, com vista à promoção da qualidade e eficiência educativas.</p>	<p>- Implementação e incentivo à participação nos projetos propostos, dando voz à criatividade dos alunos.</p> <p>- Integração de projetos desenvolvidos no Conservatório, numa periodicidade que dependerá das atividades a desenvolver.</p>

Matriz Curricular

Iniciação de Dança

Disciplina	Aulas semanais (50)	Total (min)	Total min (semanal)
Técnicas de Dança	2	100	150
Expressão Criativa	1	50	

Iniciação de Música

Disciplina	Aulas semanais (50)	Total (min)	Total min (semanal)
Formação Musical	1	50	150
Classe de Conjunto	1	50	
Instrumento	1	50	

Matriz Curricular

(portaria 223-A, 2018, de 3 de agosto)

Ensino Artístico Especializado de Dança

Ano	Ano vocacional	Disciplina	Conteúdos		Aulas semanais (50)	Total (min)	Total min (semanal)	
5º	1º	Técnicas de Dança	Clássica	Aula de Técnica	6	300	700	
			Contem.	Aula de Técnica	4	200		
		Expressão Criativa	-	2	100			
		Música	-	2	100			
6º	2º	Técnicas de Dança	Clássica	Aula de Técnica	6	300	700	
			Contem.	Aula de Técnica	4	200		
		Expressão Criativa	-	2	100			
		Música	-	2	100			
7º	3º	Técnicas de Dança	Clássica	Aula de Técnica	6	300	800	
			Contem.	Aula de Técnica	6	300		
		Práticas Complementares de Dança	-	2	100			
		Música	-	2	100			
8º	4º	Técnicas de Dança	Clássica	Aula de Técnica	6	300	900	
				Aula de Caráter / Variações	2	100		
		Contem.	Aula de Técnica	6	300			
		Práticas Complementares de Dança	-	2	100			
	Música	-	2	100				
9º	5º	Técnicas de Dança	Clássica	Aula de Técnica	6	300	1100	
					Aula de Caráter / Variações	2		100
					Repertório Clássico	2		100
			Contem.	Aula de Técnica	8	400		
				Repertório Contemporâneo	2	100		
		Música	-	2	100			

Cofinanciados por:

Matriz Curricular

(portaria 223-A, 2018, de 3 de agosto)

Ensino Artístico Especializado de Música

Ano	Ano vocacional	Disciplina	Conteúdos	Aulas semanais (50)	Total (min)	Total min (semanal)
5º	1º	Formação Musical	Aula de Teórica	3	150	350
		Classe de Conjunto	Aula de Técnica	2	100	
		Instrumento	Aula de Técnica	1	100*	
6º	2º	Formação Musical	Aula de Teórica	3	150	350
		Classe de Conjunto	Aula de Técnica	2	100	
		Instrumento	Aula de Técnica	1	100*	
7º	3º	Formação Musical	Aula de Teórica	2	100	350
		Classe de Conjunto	Aula de Técnica	3	150	
		Instrumento	Aula de Técnica	1	100*	
8º	4º	Formação Musical	Aula de Teórica	2	100	350
		Classe de Conjunto	Aula de Técnica	3	150	
		Instrumento	Aula de Técnica	1	100*	
9º	5º	Formação Musical	Aula de Teórica	2	100	350
		Classe de Conjunto	Aula de Técnica	3	150	
		Instrumento	Aula de Técnica	1	100*	
12º	8º	Instrumento	Aula de Técnica	1	60	60

* Por questões pedagógicas e de gestão de horários, cada aluno tem uma aula individual de instrumento de 50 minutos, tal como previsto na portaria nº 223-A de 2018, artigo 46, ponto 6, alínea b), onde se refere que a carga horária pode ser repartida de igual forma para cada aluno.

Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sócio-Cultural	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	120	100	0	220
	Área de Integração	72	76	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	50	50	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Sub-Total		392	376	232	1000
Científica	História da Cultura e das Artes	60	70	70	200
	Teoria e Análise Musical	50	50	50	150
	Física do Som	50	50	50	150
Sub-Total		160	170	170	500
Técnica	Formação Tecnológica	373	373	354	1100
	Instrumento	100	100	90	290
	Conjuntos Instrumentais	60	60	60	180
	Naípe e Orquestra	133	133	134	400
	Projetos Coletivos e Improvisação	80	80	70	230
Sub-Total		373	373	354	1100
Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200	600
	FCT	200	200	200	600
Sub-Total		200	200	200	600
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa	0	0	0	0
	Educação Moral e Religiosa	0	0	0	0
Sub-Total		0	0	0	0
Total de Horas Ano/Curso		1 125	1 119	956	3 200

Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sócio-Cultural	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	120	100	0	220
	Área de Integração	72	76	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	50	50	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Sub-Total		392	376	232	1000
Científica	História da Cultura e das Artes	70	70	60	200
	Teoria e Análise Musical	50	50	50	150
	Física do Som	50	50	50	150
Sub-Total		170	170	160	500
Técnica	Formação Técnica	373	373	354	1100
	Instrumento	100	100	90	290
	Música de Câmara	60	60	60	180
	Naípe e Orquestra e Prática de Acompanhamento	133	133	134	400
	Projetos Coletivos	80	80	70	230
Sub-Total		373	373	354	1100
Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200	600
	FCT	200	200	200	600
Sub-Total		200	200	200	600
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa	0	0	0	0
	Educação Moral e Religiosa	0	0	0	0
Sub-Total		0	0	0	0
Total de Horas Ano/Curso		1 135	1 119	946	3 200

	Disciplinas	Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sócio-Cultural	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	120	100	0	220
	Área de Integração	72	76	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	50	50	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
	Sub-Total	392	376	232	1000
Científica	História da Cultura e das Artes	60	70	70	200
	Psicologia e Sociologia	70	70	60	200
	Estudo do Movimento	50	50	0	100
	Sub-Total	180	190	130	500
Tecnológica	Formação Tecnológica	375	375	400	1150
	10272 Introdução à técnica de dança clássica	50			50
	10273 Técnica de dança clássica - coordenação e memória	50			50
	10278 Introdução à técnica de dança moderna	25			25
	10280 Introdução à técnica de dança contemporânea - consciencialização corporal	25			25
	10281 Dança contemporânea - introdução à técnica release	50			50
	10284 Dança contemporânea - improvisação	50			50
	10288 Produção - instrumentos de criação	50			50
	10290 Voz como instrumento de trabalho	25			25
	10300 Danças do mundo	25			25
	10307 Introdução ao repertório contemporâneo	25			25
	10274 Técnica de dança clássica - dinâmicas		50		50
	10275 Técnica de dança clássica - progressão espacial		50		50
	10279 Dança moderna - técnica de Cunningham		50		50
	10282 Dança contemporânea - aperfeiçoamento da técnica release		50		50
	10283 Dança contemporânea - técnica Flying Low		50		50
	10286 Dança contemporânea - composição e interpretação		50		50
	10291 Voz cantada		25		25
	10301 Introdução à Técnica de Dança Jazz		25		25
	10305 Repertório coreográfico nacional		25		25
	10276 Técnica de dança clássica - interpretação			50	50
	10277 Técnica de dança clássica - técnica e performatividade			50	50
	10285 Dança contemporânea - contacto improvisação			50	50
	10287 Dança contemporânea - repertório - re-enactment			50	50
	10289 Produção - criação coreográfica			25	25
	10292 Conceção do projeto artístico de dança			25	25
	10303 Dança jazz - Jazz Freestyle			25	25
	10304 Teatro - prática e reflexão de movimentos expressivos			25	25
	10308 Repertório contemporâneo internacional			25	25
	10309 Planeamento do projeto artístico			25	25
	7854 Plano de negócio - criação de micronegócios			25	25
	9824 Funcionamento do sistema financeiro			25	25
		Sub-Total	375	375	400
Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200	600
	FCT	200	200	200	600
	Sub-Total	200	200	200	600
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa	27	27	27	81
	Educação Moral e Religiosa	27	27	27	81
	Sub-Total	27	27	27	81
Total de Horas Ano/Curso		1 174	1 168	989	3 331

Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sócio-Cultural	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	120	100	0	220
	Área de Integração	72	76	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	50	50	0	100
	Educação Física	50	50	40	140
Sub-Total		392	376	232	1000
Científica	História da Cultura e das Artes	60	70	70	200
	Psicologia	70	70	60	200
	Dramaturgia	50	30	20	100
Sub-Total		180	170	150	500
Tecnológica	Formação Tecnológica	350	375	375	1100
	10482 Introdução às linguagens e técnicas do intérprete	50			50
	10483 Linguagens físicas e expressão corporal	25			25
	10484 Construção de personagem	25			25
	10485 Técnicas de improvisação e composição de cenas	50			50
	10486 Texto dramático	50			50
	10490 Consciencialização corporal - noções básicas de anatomia	25			25
	10496 Oficinas de dança	25			25
	10499 Aparelho fonador - consciencialização e reconhecimento	25			25
	10502 Articulação, dicção, projeção e entoação	25			25
	10509 Máscara neutra	25			25
	10510 Técnica de clown	25			25
	10487 Texto não dramático		50		50
	10491 Ações básicas - Saltos, voltas, transições de peso e deslocamentos		50		50
	10492 Introdução às técnicas de movimento corporal		25		25
	10493 Análise de movimento corporal: expressividade		25		25
	10494 Introdução à composição coreográfica		25		25
	10500 Ligação corpo-voz		25		25
	10501 Integração da voz na interpretação		50		50
	10503 Técnicas vocais		25		25
	10506 Princípios básicos do canto		25		25
	10520 Teatro musical		50		50
	10525 Introdução à caracterização - técnicas e materiais		25		25
	10488 Desafios de naturalismo			25	25
	10489 Modelos dramáticos - aplicação prática			50	50
	10495 Técnicas avançadas de movimentos corporais			25	25
	10497 Composição coreográfica			25	25
	10498 Técnicas de corpo - contacto e composição			25	25
	10504 Técnicas vocais - desenvolvimento			25	25
	10505 Discurso teatral - monólogo e diálogo			50	50
	10507 Interpretação para câmara			50	50
	10508 Práticas cénicas contemporâneas			25	25
	10522 Voz gravada - aprofundamento e narrativa			25	25
7854 Plano de negócio - criação de micronegócios			25	25	
9824 Funcionamento do sistema financeiro			25	25	
Sub-Total		350	375	375	1100
Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200	600
	FCT	200	200	200	600
	Sub-Total	200	200	200	600
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa	27	27	27	81
	Educação Moral e Religiosa	27	27	27	81
	Sub-Total	27	27	27	81
Total de Horas Ano/Curso		1 149	1 148	984	3 281

Disciplinas	Carga Horária									Total horas de formação				
	1.º ano	Desdobrame ntos	Total 1º ano	2.º ano	Desdobrame ntos	Total 2º ano	3.º ano	Desdobrame ntos	Total 3º ano	Plano curricular	Desdobrame ntos	Total		
Sócio-Cultural	Português		100	100		100	120		120	320		320		
	Língua Estrangeira (Inglês)		110	110	110		0		0	220		220		
	Área de Integração		80	80	80		60		60	220		220		
	Tecnologias da Informação e Comunicação		33	33	33		34		34	100		100		
	Educação Física		50	50	50		40		40	140		140		
Sub-Total		373	373	373		373	254		254	1000		1000		
Científica	História da Cultura e das Artes		70	70	70		60		60	200		200		
	Teoria e Análise Musical		50	50	50		50		50	150		150		
	Física do Som		50	50	50		50		50	150		150		
Sub-Total		170	170	170		170	160		160	500		500		
Tecnológica	Instrumento		100	600	700	100	600	700	90	540	630	290	1740	2030
	Conjuntos Instrumentais		60	120	180	60	120	180	60	120	180	180	360	540
	Naípe e Orquestra		133	266	399	133	266	399	134	268	402	400	800	1200
	Projetos Coletivos e Improvisação		80	80	160	80	80	160	70	70	140	230	230	460
Sub-Total		373	1066	1439	373	1066	1439	354	998	1352	1100	3130	4230	
Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho		200		200	200		200	200		200	600		600
	FCT		200		200	200		200	200		200	600		600
Sub-Total		200		200	200		200	200		200	600		600	
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa		27		27	27		27	27		27	81		81
	Educação Moral e Religiosa		27		27	27		27	27		27	81		81
Sub-Total		27		27	27		27	27		27	81		81	
Pianista Acompanhador		0	280	280	0	280	280	0	280	280	0	840	840	
Total de Horas Ano/Curso		1 143	1 346	2 489	1 143	1 346	2 489	995	1 278	2 273	3 281	3 970	7 251	

Disciplinas	Carga Horária									Total horas de formação				
	1.º ano	Desdobrame ntos	Total 1º ano	2.º ano	Desdobrame ntos	Total 2º ano	3.º ano	Desdobrame ntos	Total 3º ano	Plano curricular	Desdobrame ntos	Total		
Sócio-Cultural	Português		100	100		100	120		120	320		320		
	Língua Estrangeira (Inglês)		110	110	110		0		0	220		220		
	Área de Integração		80	80	80		60		60	220		220		
	Tecnologias da Informação e Comunicação		33	33	33		34		34	100		100		
	Educação Física		50	50	50		40		40	140		140		
Sub-Total		373	373	373		373	254		254	1000		1000		
Científica	História da Cultura e das Artes		70	70	70		60		60	200		200		
	Teoria e Análise Musical		50	50	50		50		50	150		150		
	Física do Som		50	50	50		50		50	150		150		
Sub-Total		170	170	170		170	160		160	500		500		
Tecnológica	Instrumento		100	600	700	100	600	700	90	540	630	290	1740	2030
	Música de Câmara		60	120	180	60	120	180	60	120	180	180	360	540
	Naípe e Orquestra e Prática de Acompanhamento		133	266	399	133	266	399	134	268	402	400	800	1200
	Projetos Coletivos		80	80	160	80	80	160	70	70	140	230	230	460
Sub-Total		373	1066	1439	373	1066	1439	354	998	1352	1100	3130	4230	
Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho		200		200	200		200		200	600		600	
	FCT		200		200	200		200		200	600		600	
Sub-Total		200		200	200		200		200	600		600		
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa		27		27	27		27		27	81		81	
	Educação Moral e Religiosa		27		27	27		27		27	81		81	
Sub-Total		27		27	27		27		27	81		81		
Pianista Acompanhador		0	280	280	0	280	280	0	280	280	0	840	840	
Total de Horas Ano/Curso		1 143	1 346	2 489	1 143	1 346	2 489	995	1 278	2 273	3 281	3 970	7 251	

CURSO	<u>Instrumentista de Cordas e Tecla</u>	2021_2024
-------	---	-----------

DISCIPLINAS	1.º ANO			2.º ANO			3.º ANO			TOTAL		
	Horas de Formação			Horas de Formação			Horas de Formação			Horas de Formação		
	Plano Curricular	Turma/Desdobramento	Total									
Português	100		100	100		100	120		120	320	0	320
Língua Estrangeira	75		75	72		72	73		73	220	0	220
Área de Integração	80		80	80		80	60		60	220	0	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	36		36	39		39	25		25	100	0	100
Educação Física	50		50	50		50	40		40	140	0	140
História da Cultura e das Artes	70		70	70		70	60		60	200	0	200
Teoria e Análise Musical	50		50	50		50	50		50	150	0	150
Física do Som	50		50	50		50	50		50	150	0	150
Instrumento	100	600	700	100	600	700	90	540	630	290	1740	2030
Música de Câmara	60	60	120	60	120	180	60	120	180	180	300	480
Naípe, Orquestra e Prática de Acom.	133	133	266	133	266	399	134	268	402	400	667	1067
Projetos Coletivos	80	0	80	80	80	160	70	70	140	230	150	380
Formação em Contexto de trabalho	200		200	200		200	200		200	600	0	600
Pianista Acompanhador a)	0	108	108	0	280	280	0	280	280	0	668	668
Educação Moral e Religiosa b)	27		27	27		27	27		27	81	0	81
Total	1111	901	2012	1111	1346	2457	1059	1278	2337	3281	3525	6806

FCT - Formação em Contexto de Trabalho

Este quadro deverá ser preenchido para cada curso proposto.

- a) Os alunos são acompanhados pelo pianista acompanhar 1 hora por semana.
- b) Os alunos dispõem da oferta obrigatória da disciplina e de frequência facultativa segundo a legislação em vigor.

Disciplinas		Carga Horária			
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	Total
Sócio-Cultural	Português	100	100	120	320
	Língua Estrangeira (Inglês)	75	72	73	220
	Área de Integração	80	80	60	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	36	39	25	100
	Educação Física	50	50	40	140
Sub-Total		341	341	318	1000
Científica	História da Cultura e das Artes	70	70	60	200
	Psicologia e Sociologia	66	76	58	200
	Estudo do Movimento	50	50	0	100
Sub-Total		186	196	118	500
Tecnológica	Formação Tecnológica	375	375	400	1150
	10272 Introdução à técnica de dança clássica	50			50
	10273 Técnica de dança clássica - coordenação e memória	50			50
	10278 Introdução à técnica de dança moderna	25			25
	10280 Introdução à técnica de dança contemporânea - consciencialização corporal	25			25
	10281 Dança contemporânea - introdução à técnica release	50			50
	10284 Dança contemporânea - improvisação	50			50
	10288 Produção - instrumentos de criação	50			50
	10290 Voz como instrumento de trabalho	25			25
	10297 Danças urbanas - house / new style	25			25
	10301 Introdução à técnica de dança jazz	25			25
	10274 Técnica de dança clássica - dinâmicas		50		50
	10275 Técnica de dança clássica - progressão espacial		50		50
	10279 Dança moderna - técnica de Cunningham		50		50
	10282 Dança contemporânea - aperfeiçoamento da técnica release		50		50
	10283 Dança contemporânea - técnica Flying Low		50		50
	10286 Dança contemporânea - composição e interpretação		50		50
	10291 Voz cantada		25		25
	10299 Danças urbanas - freestyle		25		25
	10303 Dança jazz - jazz freestyle		25		25
	10276 Técnica de dança clássica - interpretação			50	50
	10277 Técnica de dança clássica - técnica e performatividade			50	50
	10285 Dança contemporânea - contacto improvisação			50	50
	10287 Dança contemporânea - repertório - re-enactment			50	50
	10289 Produção - criação coreográfica			25	25
	10292 Conceção do projeto artístico de dança			25	25
	10295 Dança contemporânea - técnica Feldenkrais			25	25
10300 Danças do mundo			25	25	
10304 Teatro - prática e reflexão de movimentos expressivos			25	25	
10305 Repertório coreográfico nacional			25	25	
10308 Repertório contemporâneo internacional			25	25	
10309 Planeamento do projeto artístico			25	25	
Sub-Total		375	375	400	1150
Formação em Contexto de Trabalho	Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200	600
	FCT	200	200	200	600
	Sub-Total	200	200	200	600
Educação Moral e Religiosa	Educação Moral e Religiosa	27	27	27	81
	Educação Moral e Religiosa	27	27	27	81
Sub-Total		27	27	27	81
Total de Horas Ano/Curso		1 129	1 139	1 063	3 331

Projeto Educativo

ANEXO 1

ESTRUTURA CURRICULAR

1. Decorrente da aprovação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, documento que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece um novo enquadramento que confere às escolas mais autonomia para uma maior flexibilidade na sua gestão curricular, implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento e fomenta medidas promotoras de melhores aprendizagens para todos os alunos, num contexto mais inclusivo.

Em consequência do disposto no referido decreto-lei, as Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, procedem à regulamentação dos cursos artísticos especializados de música e de dança, respetivamente de nível básico e de nível secundário.

2. Os planos de estudos dos cursos básicos de música e de dança regulamentados pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto procede à regulamentação das ofertas formativas do ensino básico, previstas no nº 2 do art.º 7 do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas bem como da avaliação e certificação das aprendizagens tendo em vista o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Tomando com referência as matrizes curriculares – base dos cursos artísticos especializados, designadamente nas áreas da música e da dança, bem como as regras específicas de frequência e matrícula.

Assim, conforme o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho:

- Componentes do currículo/áreas disciplinares, de formação geral;
- Componentes do currículo de formação artística, que visam desenvolver o conjunto de conhecimentos a adquirir e capacidades a desenvolver inerentes à especificidade do curso;
- Cargas horárias semanais para cada componente do currículo;
- Cargas horárias totais a cumprir.

3. Curso Secundário de Música

Os planos de estudos dos cursos secundários de música regulamentados pela Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto integram, conforme o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as seguintes componentes:

- Formação geral, que visa contribuir para a construção da identidade pessoal, social e cultural dos alunos;
- Formação científica, que visa proporcionar uma formação consistente no domínio do respetivo curso;
- Formação técnica artística, que visa a aquisição e desenvolvimento de um conjunto de aprendizagens, conhecimentos, aptidões e competências técnicas e artísticas para o perfil profissional visado.

4. Curso Secundário de Dança

O plano de estudos do Curso Secundário de Dança, ao abrigo da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, estrutura-se nas seguintes componentes:

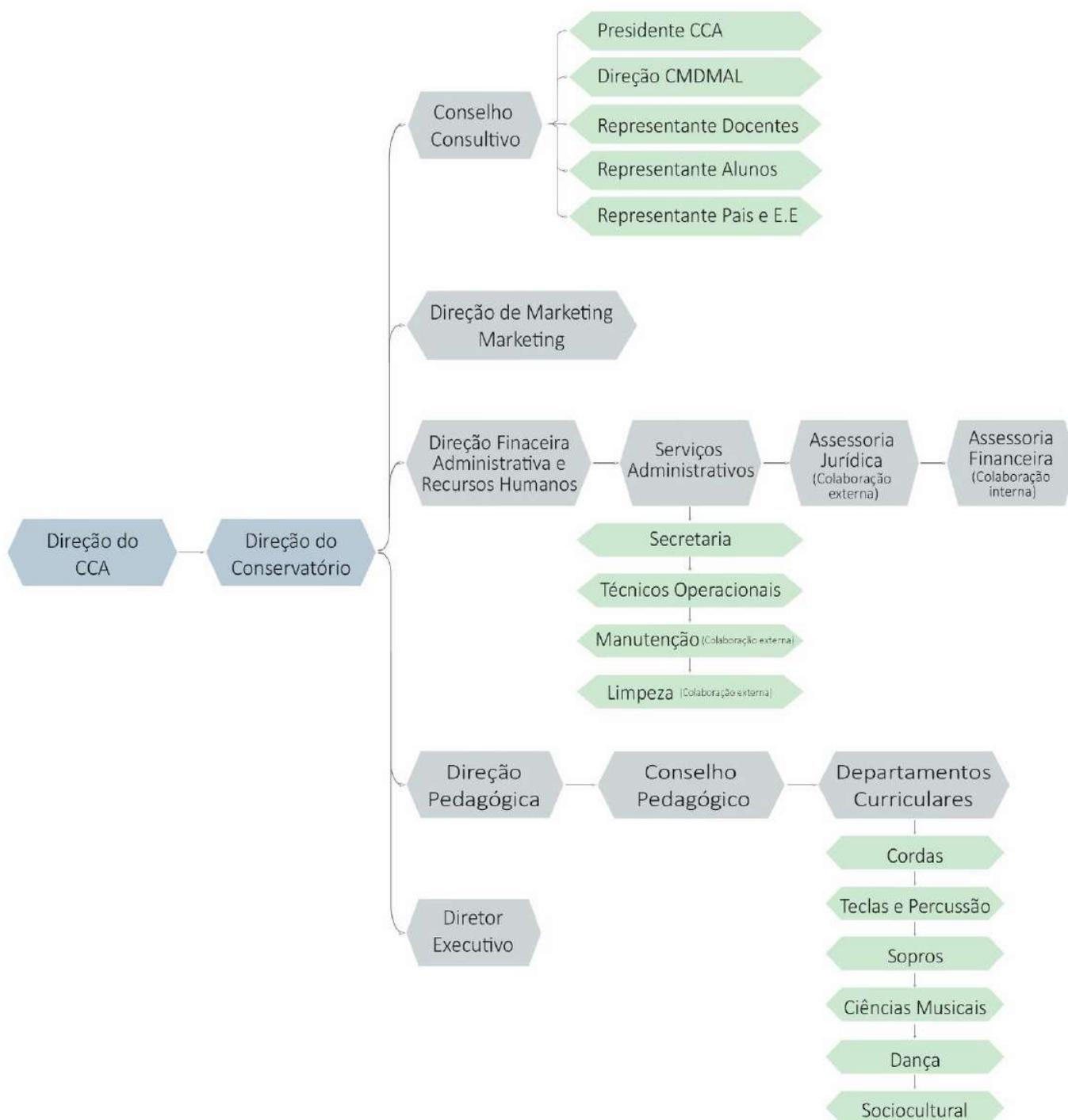
- Formação geral, que visa contribuir para a construção da identidade pessoal, social e cultural dos alunos;
- Formação científica, que visa proporcionar uma formação consistente no domínio do respetivo curso;
- Formação técnica artística, que visa a aquisição e desenvolvimento de um conjunto de aprendizagens, conhecimentos, aptidões e competências técnicas e artísticas para o perfil profissional visado;
- Formação em contexto de trabalho (FCT) que visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas e artísticas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir, realizando-se preferencialmente em companhias de dança profissionais.

Projeto Educativo

ANEXO 2

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.1 - Instrumentos orientadores da autonomia, administração e gestão da escola

- **“Projeto Educativo”** é o documento que consagra a orientação educativa, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a Escola de Música e Dança se propõe cumprir a sua função educativa;

- **“Projeto Curricular de Escola”** é o documento que procura articular o currículo nacional com as especificidades da Escola, dos alunos e as características do meio;

- **“Regulamento Interno”** é o documento que define o regime de funcionamento, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar;

- **“Plano de Atividades”** (anual ou plurianual) é o documento de carácter operacional da ação educativa da Escola. O plano de atividades traduz o que se pretende fazer, sendo, desse modo, a explicitação prática dos objetivos gerais definidos no Projeto Educativo, no qual se definem objetivos mais específicos, se calendarizam e programam as atividades e ações, se diagnosticam as condições de partida, os meios de que se dispõe e definem responsabilidades. O plano de atividades visa planificar e programar as ações que concretizam as metas definidas a “montante” (no Projeto Educativo).

- **“Relatório Anual de Atividades”** é o documento que faz referência às atividades efetivamente realizadas na escola, identificando os recursos utilizados nessa realização;

- **“Relatório de Autoavaliação”** é o documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo, à avaliação das atividades realizadas e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo.

- **“Relatório de avaliação anual”**, é o documento elaborado todos os anos, a partir de inquérito a todos os elementos da comunidade, para avaliar o grau de satisfação dos vários elementos da comunidade e o impacto do Projeto Educativo.

- **“Orçamento”** é o documento em que se preveem, de forma discriminada, as receitas a obter e as despesas a realizar pelo Centro Cultural de Amarante

2. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO

2.1 Direção do Centro Cultural

a - O Centro Cultural funciona sob a tutela da direção, entidade titular. A atuação da direção está vinculada pela realização dos fins próprios da coletividade, sem fins lucrativos, especialmente pelo seu carácter de Utilidade Pública. É eleita por um período de cinco anos, em conjunto com os outros órgãos sociais e é composta por cinco titulares efetivos, sendo um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e um vogal e dois titulares suplentes. A sua competência e funcionamento são definidos nos estatutos e no regulamento geral interno do Centro Cultural de Amarante.

b - A Direção do Escola de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira (EMDMAL) é o órgão de auxílio à direção do Centro Cultural Amarante (doravante C.C.A.), entidade titular, responde perante ela nos âmbitos pedagógico, financeiro, administrativo, cultural e de marketing e comunicação.

Projeto Educativo

2.2. Direção da Escola de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira (EMDMAL)

2.2.1. Composição

A direção da Escola de Música e Dança, Maria Amélia Laranjeira, doravante designada por direção, é composta por 4 membros:

- a) Diretor executivo, que por inerência preside;
- b) Direção pedagógica;
- c) Direção financeira, administrativa e de recursos humanos;
- d) Direção de marketing e comunicação.

2.2.2. Competências e atribuições

- a. A direção é um órgão transversal de decisão, que define o rumo estratégico e assegura a eficaz execução do mesmo, garantindo a realidade da sua missão.
- b. A direção reúne todas as competências diretivas dos seus membros.

2.2.3. Funcionamento

- a. A direção reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente da direção.
- b. As decisões tomadas em cada reunião devem ser comunicadas a toda a comunidade educativa, pelos respetivos diretores.

2.2.4. Mandato

O mandato da direção tem a mesma duração que o mandato do diretor executivo.

2.3. DIRETOR EXECUTIVO

2.3.1. Definição

O diretor executivo é o representante da direção do Centro Cultural na direção da *Escola de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira*, perante a qual responde. É o responsável pelo funcionamento dos setores de atividades da educação e ensino para que, pedagogicamente e administrativamente o CCA prossiga os objetivos delineados pelos estatutos, pelo regulamento geral interno, pelos regulamentos específicos internos e pelo projeto educativo.

2.3.2. Competências e atribuições

As competências e atribuições do diretor executivo, em conformidade com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho e o projeto educativo são:

- a) Definir orientações gerais para o Escola;
- b) Representar o Escola junto dos serviços de administração educativa do Ministério da Educação em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;
- c) Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento do Escola e proceder à sua gestão económica e financeira;
- d) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros públicos concedidos;
- e) Garantir a eficiência dos meios administrativos e financeiros face a objetivos educativos e pedagógicos;
- f) Prestar aos serviços do Ministério de Educação as informações que estes solicitarem;
- g) Incentivar a participação dos diferentes intervenientes das comunidades escolar e local na atividade da escola, de acordo com o projeto educativo e o plano anual de atividades;
- h) Manter os registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança;
- i) Assegurar a divulgação pública do projeto educativo, das condições de ensino e os resultados académicos obtidos pela escola, e, tornar públicas as demais informações necessárias a uma escolha informada a ser feita pelas famílias e pelos alunos;
- j) Elaborar o projeto de orçamento, de acordo com os objetivos definidos no projeto educativo da escola;
- k) Manifestar-se construtivamente e dar a aprovação final ao projeto educativo, regulamento interno e plano anual de atividades da escola, previamente elaborados pelo conselho pedagógico;

Projeto Educativo

- l) Assegurar um quadro de colaboradores adequados ao normal funcionamento do Escola e a sua correta remuneração no final de cada mês de trabalho. No recrutamento de pessoal docente deverá ser ouvida a direção pedagógica;
- m) Quando considerar necessário e para o bom funcionamento da escola, solicitar à direção pedagógica a marcação de reuniões em que intervenha pessoal docente;
- n) Exercer o poder hierárquico, designadamente em matéria disciplinar, em relação ao pessoal docente e não docente;
- o) Conjuntamente com os restantes elementos da direção, proceder à avaliação do pessoal docente e não docente;
- p) O presidente da direção, quando considerar oportuno, pode delegar algumas das suas competências a colaboradores da escola pertencentes ao quadro;
- q) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.

2.3.3. Recrutamento

O Recrutamento e termo de funções do diretor executivo são da total responsabilidade da direção do CCA.

2.4. DIREÇÃO PEDAGÓGICA

2.4.1. Definição e natureza

A direção pedagógica é o órgão de administração e gestão da área pedagógica, que coordena e orienta a ação educativa. É nomeada pela direção do Centro Cultural de Amarante, a um diretor pedagógico ou direção pedagógica colegial. À direção pedagógica, para além das funções específicas que lhe são atribuídas pela legislação em geral, por este regulamento, ou que o presidente da direção do CCA entenda por bem confiar-lhe, deve velar pela qualidade do ensino ministrado, promover a inovação pedagógica e estabelecer com todo o corpo docente estratégias conducentes à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem que promovam o sucesso dos alunos e a sua plena realização enquanto estudantes e enquanto pessoas.

2.4.2. Competências e atribuições

As competências e atribuições da direção pedagógica, em conformidade como o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 92/2014 de 20 de junho, são:

- a) Organizar os cursos e demais atividades de formação e certificar os conhecimentos adquiridos;
- b) Conceber e formular, sob orientação da entidade proprietária, o projeto educativo do Escola, adotar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover e assegurar um ensino de qualidade;
- c) Representar o Escola junto da respetiva tutela em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- d) Planificar e acompanhar as atividades curriculares;
- e) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudos;
- f) Garantir a qualidade de ensino;
- g) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos docentes e alunos do Escola;
- h) Convocar as reuniões que considerar necessárias para o bom funcionamento do Escola;
- i) Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar;
- j) Conjuntamente com a direção proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente;
- k) Conjuntamente com a direção designar os coordenadores pedagógicos;
- l) Distribuir o serviço docente;
- m) Superintender na constituição das turmas e na elaboração dos horários;
- n) Exercer o poder hierárquico, designadamente em matéria disciplinar, em relação aos alunos e pessoal docente e não docente;
- o) Conjuntamente com a direção proceder à avaliação do pessoal docente e não docente;
- p) Promover o desenvolvimento das estruturas organizativas do Escola que constituem importantes vias para a realização dos objetivos educativos;
- q) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.

2.4.3. Recrutamento

O recrutamento e termo de funções da direção pedagógica são da total responsabilidade da direção do CCA, depois de ouvido o parecer do diretor executivo. As condições legais para exercer o referido cargo são as constantes no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.

2.5. DIRETOR FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS

2.5.1. Definição e natureza

O diretor financeiro, administrativo e de recursos humanos é um cargo que apoia o trabalho escolar visando satisfazer as necessidades inerentes ao Escola, mobilizando meios e adotando os recursos financeiros e humanos para possibilitar tanto o bom funcionamento do Escola como a correta gestão dos recursos da instituição, assegurando assim a sua sustentabilidade.

2.5.2. Competências e atribuições

As competências e atribuições da direção financeira, administrativa e de recursos humanos são:

- a) Efetivar e controlar as transferências internas;
- b) Elaborar a proposta do plano de atividades e os relatórios de gestão;
- c) Cabimentar os contratos de pessoal, empreitadas e aquisição de bens e serviços;
- d) Planear a gestão dos recursos disponíveis;
- e) Identificar problemas e desafios futuros;
- f) Gerir o material e património afeto ao Escola;
- g) Zelar pela situação fiscal da Instituição;
- h) Assegurar o processamento de dados salariais;
- i) Orientar a aplicação de verbas, assim como verificar e gerir os gastos relacionados com o Escola;
- j) Atender a todas as solicitações da comunidade escolar e extraescolar;
- k) Garantir a receção, expedição, arrumação e conservação de todos os documentos de carácter financeiro;
- l) Assegurar a conservação, manutenção e reparação da escola, mobiliário e restantes meios didáticos;
- m) Promover a compra de materiais e equipamentos aos melhores preços e condições de garantia e assistência técnica, de acordo com a legislação em vigor;
- n) Controlar a assiduidade e pontualidade do pessoal docente e não docente;
- o) Orientar a manutenção, limpeza e conservação do património da escola e de todo o equipamento nela existente;
- p) Coordenar o inventário anual de equipamento do Escola;
- q) Proceder à elaboração, preenchimento e envio para as entidades competentes dos documentos de carácter regular e obrigatório, relacionados com o normal funcionamento do Escola;
- r) Assegurar o regular funcionamento dos departamentos sob a sua alçada e que prestam serviço indispensável ao regular funcionamento da escola;
- s) Conjuntamente com os restantes elementos da direção, proceder à avaliação do pessoal docente e não docente;
- t) Conjuntamente com a direção, proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente.

2.5.3. Recrutamento

O recrutamento e termo de funções da direção financeira e de recursos humanos são da total responsabilidade da direção do CCA.

2.6. DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

2.6.1. Definição e natureza

O diretor de marketing e comunicação propõe e implementa a estratégia de comunicação e posicionamento do Escola na região e no país.

Projeto Educativo

2.6.2. Competências e atribuições

As competências e atribuições da diretor de marketing e comunicação são:

- a) Elaborar o plano de marketing e comunicação e apoiar a análise e a definição estratégica do posicionamento do Escola no ensino artístico na região e no país, e submetê-lo, à aprovação em reunião da direção;
- b) Recolher e avaliar os índices de satisfação de alunos, docentes e os demais funcionários, sugerindo eventuais intervenções e apoiando a implementação de procedimentos;
- c) Contribuir inequivocamente para a legitimação e projeção do Escola no panorama do ensino artístico em Portugal;
- d) Propor novos produtos culturais e ofertas formativas, tendo especial atenção à evolução da área de atuação do Escola e às novas oportunidades culturais, sociais e económicas que se apresentem;
- e) Estabelecer contactos e protocolos com empresas e outras entidades tendo em vista o apoio e patrocínio à execução de atividades culturais, na perspetiva do marketing cultural, mecenato e da diversidade do mix da comunicação;
- f) Apoiar a conceção e implementação de novos projetos e candidaturas;
- g) Conceber e realizar todos os suportes de comunicação e promoção da oferta formativa e de todas as demais atividades;
- h) Assegurar a qualidade da participação do Escola em eventos externos de manifesto interesse para a escola, alunos e docentes;
- i) Contribuir para criação de redes de comunicação eficazes com a comunidade, as instituições públicas e privadas, a comunicação social, etc., privilegiando e aumentando a qualidade de ligação com todos os stakeholders do Escola;
- j) Assegurar o correto funcionamento da comunicação interna, nomeadamente a difusão de toda a informação útil a alunos, pessoal docente e não docente e utilizadores dos produtos do Escola;
- k) Pesquisar, propor e implementar novas ferramentas de marketing e comunicação e outros suportes, que garantam uma atualização eficaz dos métodos e procedimentos no ato de comunicar;
- l) Contribuir para a solidificação da identidade e imagem do Escola.
- m) Conjuntamente com os restantes elementos da direção, proceder à avaliação do pessoal docente e não docente;
- n) Conjuntamente com a direção, proceder à seleção e recrutamento de pessoal docente e não docente.

2.6.3. Recrutamento

O Recrutamento e termo de funções do diretor de marketing e comunicação são da total responsabilidade da direção do CCA.

2.7. CONSELHO CONSULTIVO

2.7.1 Definição e natureza

O conselho consultivo é o órgão de consulta sobre matérias de carácter de interação com a sociedade, fornecendo ao Escola informação sobre o desenvolvimento artístico da região e procurando assegurar e aprofundar a permanente ligação do Escola ao meio envolvente, sendo uma ponte para o exterior a que o Escola recorre de forma a obter a participação efetiva das entidades locais na configuração do projeto educativo.

2.7.2. Composição

1. O conselho consultivo integra, por inerência de funções:

- a) Presidente da direção CCA, que por inerência preside;
 - b) Direção do Escola;
- Fazem ainda parte do conselho consultivo, eleitos pelos respetivos pares:
- c) Um representante dos alunos;
 - d) Um representante dos pais ou encarregados de educação;
 - e) Um representante dos docentes.

2. Ouvidos os membros da direção, o presidente da mesma designará, para integrar o conselho consultivo, outras individualidades representantes de autarquias, organizações artísticas, culturais, recreativas, e, outras instituições relevantes de âmbito regional e ou nacional, relacionadas com a oferta formativa do Escola.

Projeto Educativo

2.7.3. Competências

Ao conselho consultivo compete:

- Dar parecer sobre o projeto educativo do Escola;
- Dar parecer sobre a oferta formativa;
- Apresentar propostas e formular sugestões com o objetivo de fomentar o relacionamento e a cooperação entre o Escola e a comunidade envolvente;
- Dar parecer sobre assuntos que lhe sejam dirigidos e do interesse da instituição.

2.7.4. Funcionamento

- O conselho consultivo reúne ordinariamente, em plenário, uma vez por ano letivo e, extraordinariamente, sempre que seja convocado presidente do CCA.
- As sessões plenárias serão secretariadas por um membro do conselho, que elaborará a ata.
- As deliberações do conselho consultivo são tomadas por maioria simples, dispondo o seu presidente de voto de qualidade.

3. ESTRUTURAS DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1. CONSELHO PEDAGÓGICO

3.1.1. Definição e natureza

O conselho pedagógico do Escola de música e dança é o órgão de auxílio à direção pedagógica na coordenação e orientação educativa do Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didáticos, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

3.1.2. Composição

A composição do conselho pedagógico é a seguinte:

- Diretor pedagógico, que por inerência preside;
- Coordenador dos diretores de curso;
- Coordenadores departamentos;
- Coordenador dos diretores de turma;
- Representante do departamento administrativo, quando considerado pertinente pelo presidente do conselho pedagógico;
- Representante dos pais e encarregados de educação, quando considerado pertinente pelo presidente do conselho pedagógico;
- Representante dos estudantes, quando considerado pertinente pelo presidente do conselho pedagógico.

3.1.3. Competências e atribuições

O conselho pedagógico tem como competências e atribuições:

- Elaborar a proposta de projeto educativo a submeter à direção;
- Apresentar propostas para a elaboração e alterações ao regulamento específico interno;
- Elaborar o calendário escolar e o plano anual e plurianual de atividades;
- Emitir parecer sobre os projetos artísticos realizados;
- Propor aos órgãos competentes a criação das equipas pedagógicas, áreas disciplinares, bem como as respetivas estruturas programáticas;
- Definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curricular, dos apoios e complementos educativos tendo sempre em vista a promoção da qualidade do ensino;
- Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- Promover a unificação dos critérios de avaliação dos alunos e coordenar a sua aplicação, tendo em conta as normas legais aplicáveis;
- Definir os critérios gerais a que devem obedecer a elaboração dos horários;
- Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das deliberações e recomendações do conselho pedagógico;
- Dar parecer sobre as atividades de formação e de atualização do pessoal docente e não docente;

Projeto Educativo

- l) Dinamizar a coordenação e a articulação interdisciplinar e artística;
- m) Colaborar com a direção pedagógica na inventariação das necessidades de equipamento e meios didáticos, bem como de estruturas de apoio;
- n) Adaptar os programas escolares e as metodologias de ensino à realidade educativa atual, tendo sempre em vista o aumento do sucesso escolar;
- o) Procurar soluções para os problemas apresentados em reunião e promover a sua aplicação efetiva;
- p) Promover medidas que favoreçam o dinamismo intraescola e a interação escola-meio;
- q) Fornecer à direção as informações, por esta, solicitadas e atender às suas recomendações.

3.1.4. Funcionamento

1. Nas reuniões em que sejam tratados assuntos que envolvam sigilo, designadamente sobre matéria de provas de exame ou de avaliação de alunos e docentes, apenas participam os membros convocados pelo diretor pedagógico. O diretor pedagógico tem voto de qualidade.
2. O conselho pedagógico reúne ordinariamente, em plenário, uma vez por período letivo e, extraordinariamente, sempre que seja convocado pelo diretor pedagógico.
3. As sessões plenárias serão secretariadas por um membro do conselho, que elaborará a ata.
4. As decisões tomadas em cada reunião deverão ser comunicadas aos docentes, pelos respetivos coordenadores de departamento, através das reuniões sob a sua orientação, assim, como a sua implementação e concretização.

3.1.5. Mandato

Os elementos do conselho pedagógico são nomeados anualmente pela direção.

3.2. DEPARTAMENTOS CURRICULARES

3.2.1. Definição e natureza

1. As diferentes disciplinas que são lecionadas na EMDMAL estão organizadas por departamentos da seguinte forma:
 - a. Ciências musicais (formação musical, classe de conjunto, análise e técnicas de composição, história da cultura e das artes);
 - b. Sopros (clarinete, fagote, flauta, oboé, saxofone, trombone, trompa, trompete e tuba).
 - c. Teclas e percussão (piano, percussão e bateria);
 - d. Cordas (contrabaixo, guitarra, guitarra portuguesa, violeta, violino e violoncelo);
 - e. Dança (técnica de dança clássica e técnica de dança contemporânea, expressão criativa, práticas complementares de dança e música);
 - f. Sociocultural.

3.2.2. Competências e atribuições

São competências dos departamentos:

- a. Adequar à realidade do Escola a aplicação dos planos de estudo estabelecidos;
- b. Coordenar as atividades pedagógicas a desenvolver pelos professores do departamento;
- c. Analisar e debater questões relativas à adoção de modelos pedagógicos, de métodos de ensino e de avaliação, de materiais de ensino – aprendizagem e de manuais escolares;
- d. Colaborar com os diretores de turma do ensino regular, na elaboração de programas específicos integrados nas atividades e medidas de apoio educativo;
- e. Desenvolver e apoiar projetos educativos de âmbito local regional e nacional, de acordo com os recursos do centro ou através da colaboração com outras escolas ou entidades;
- f. Colaborar com o conselho pedagógico e com a direção na conceção de programas e na apreciação de projetos para a concretização das atividades curriculares;
- g. Colaborar na definição de objetivos essenciais, bem como na elaboração de provas aferidas e/ou outras, no quadro do sistema de avaliação dos alunos;
- h. Assegurar, de forma articulada com outras estruturas e serviços, a adoção de metodologias adequadas ao

Projeto Educativo

- desenvolvimento dos planos de estudo;
- i. Propor medidas destinadas a melhorar as aprendizagens;
 - j. Refletir sobre as práticas educativas e o seu contexto;
 - k. Colaborar na construção do projeto educativo e do plano de atividades do Escola;
 - l. Apreciar os critérios de avaliação dos alunos;
 - m. Propor metas para a melhoria dos resultados escolares;
 - n. Apresentar propostas para a elaboração do plano de formação e atualização do pessoal docente;
 - o. Propor, no início do ano letivo, ao conselho pedagógico os critérios de avaliação para cada grau de ensino;
 - p. Analisar e propor a distribuição das cargas horárias semanais para as diferentes disciplinas;
 - q. Elaborar e avaliar o plano anual de atividades do departamento, tendo em vista a concretização do projeto educativo

3.3. COORDENADORES DE DEPARTAMENTO

3.3.1. Definição e natureza

Os coordenadores de departamento são professores que integram o mesmo departamento curricular, nomeados pela direção, por proposta da direção pedagógica, considerando as suas competências pedagógica e científica, bem como a sua capacidade de relacionamento e liderança;

3.3.2. Competências e atribuições

- a. Dirigir as reuniões do departamento;
- b. Assegurar a representação do departamento no conselho pedagógico;
- c. Convocar as reuniões do departamento, definindo a respetiva ordem de trabalhos;
- d. Garantir a circulação de informação entre o conselho pedagógico e os professores do departamento;
- e. Articular o trabalho das diferentes áreas disciplinares do departamento;
- f. Articular o trabalho dos diferentes graus de ensino;
- g. Promover a avaliação sistemática dos resultados da atividade do departamento;
- h. Proceder à avaliação de desempenho dos respetivos docentes. O processo de avaliação deverá reger-se pelo previsto no contrato coletivo de trabalho;
- i. Colaborar com as estruturas de formação contínua na identificação das necessidades de formação dos professores do departamento;
- j. Assegurar o cumprimento no departamento das normas e orientações legais e das emanadas do conselho pedagógico e da direção, bem como na programação e participação em todas as atividades escolares que respeitam ao departamento;
- k. Planificar as atividades a incluir no plano anual de atividades e proceder à sua avaliação;
- l. Elaborar relatório crítico das atividades desenvolvidas, ao longo do ano, a apresentar, até 15 de julho, à direção pedagógica;
- m. Reunir, ordinariamente, antes da reunião do conselho pedagógico e, extraordinariamente, sempre que seja convocado pelo respetivo coordenador de departamento, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros em efetividade de funções ou sempre que um pedido de parecer do diretor executivo, da direção pedagógica ou do conselho pedagógico o justifique.

3.3.3. Mandato

São designados por um ano, podendo, todavia, cessar a todo o tempo, por decisão do presidente do CCA, ouvido o conselho pedagógico, a pedido do interessado ou por despacho fundamentado da direção pedagógica.

Projeto Educativo

3.4. CONSELHO DE TURMA

3.4.1. Definição e natureza

O conselho de turma, regulamentado pela legislação em vigor nomeadamente no artigo 37.º da portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, são estruturas de orientação educativa que asseguram a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre o Escola e o encarregado de educação.

3.4.2. Composição

A composição do conselho de turma é a seguinte:

- Diretor de turma, que por inerência preside;
- Secretário, nomeado pelo respetivo diretor de turma;
- Todos os docentes/formadores da turma;
- Podem ainda intervir, sem direito a voto, os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo e serviços ou entidades cuja contribuição o conselho pedagógico considere conveniente.

3.4.3. Competências e atribuições

O conselho de turma tem como competências e atribuições:

- Apreciar a proposta de classificação apresentada por cada professor ou formador, tendo em conta as informações que a suportam e a situação global do aluno;
- Deliberar sobre a classificação final a atribuir nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT, já concluídos pelo aluno.
- Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos;
- Analisar e acompanhar a integração escolar de todos os alunos, tendo em conta o perfil individual e da turma;
- Analisar problemas de integração de alunos e o relacionamento entre toda a comunidade escolar;
- Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos;
- Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- Propor atividades de carácter cultural e pedagógico a integrar o plano de atividades do Escola;
- Proceder a uma avaliação qualitativa e quantitativa do perfil de progressão de cada aluno, sobre a forma de relatórios descritivos e pautas de avaliação no final de cada período letivo;
- Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam a aprendizagem dos alunos;
- Conceber e delinear planos de recuperação de competências e assiduidade e projetos individuais de trabalho;
- Preparar informação global e adequada a facultar aos encarregados de educação, relativa ao percurso formativo do aluno, refletindo o desenvolvimento das aprendizagens e da avaliação dos alunos;
- Assegurar que os indicadores e instrumentos de avaliação, estabelecidos em conselho pedagógico, sejam implementados por todos os docentes;
- Definir estratégias conducentes ao cumprimento integral do planeamento curricular da turma;
- Adoção de mecanismos de compensação ou substituição de atividades letivas, com vista ao cumprimento integral das horas de formação, contempladas nos planos de formação do curso;
- Aprovar as classificações atribuídas por cada um dos docentes/formadores da turma.

3.4.4. Funcionamento

- O funcionamento dos conselhos de turma obedece ao previsto no código do procedimento administrativo.
- O conselho de turma reúne, ordinariamente, três vezes por ano letivo no final de cada período escolar, para efeitos de avaliação dos alunos.
- Cabe à direção pedagógica fixar as datas de realização das reuniões de conselho de turma ordinárias, bem como designar o respetivo secretário responsável pela elaboração da ata.
- As reuniões extraordinárias do conselho de turma realizar-se-ão sempre que qualquer assunto de natureza pedagógica ou disciplinar o justifique, e serão convocadas pela direção pedagógica, por sua iniciativa, por proposta do diretor de curso ou pelo diretor de turma.

Projeto Educativo

5. No conselho de turma podem intervir, sem direito a voto, outros professores e formadores ou técnicos que participem no processo de ensino e aprendizagem, bem como outros elementos cuja participação o conselho pedagógico considere conveniente.
6. De todas as reuniões é lavrada uma ata que depois de aprovada é entregue, à direção pedagógica, onde devem ficar registadas todas as deliberações e a respetiva fundamentação.
7. As deliberações das reuniões do conselho de turma de avaliação devem resultar do consenso dos professores e formadores que o integrem.
8. As deliberações do conselho de turma devem resultar do consenso dos docentes que o integram, admitindo-se o recurso ao sistema de votação, quando se verificar a impossibilidade de obtenção desse consenso.
9. No caso de recurso à votação, todos os membros do conselho de turma votam nominalmente, não havendo lugar à abstenção, sendo o voto de cada membro registado em ata.
10. Quando o conselho de turma se reunir para tratar de assuntos em matéria de avaliação, dele apenas farão parte os docentes/formadores.
11. Quando a reunião não se puder realizar, por falta de quórum ou por indisponibilidade de elementos de avaliação, deve ser convocada nova reunião, no prazo máximo de 48 horas, para a qual cada um dos professores ou formadores deve previamente disponibilizar, ao órgão de administração e gestão, os elementos de avaliação de cada aluno.
12. No caso de ausência a que se refere a alínea anterior ser presumivelmente longa ou não ser assegurada a presença de todos os membros do conselho de turma no máximo de 48 horas, este reúne com os restantes membros, devendo o respetivo diretor de turma dispor de todos os elementos referentes à avaliação, de cada aluno, fornecidos pelo docente ausente.
13. Em casos excecionais de impossibilidade dos docentes comparecem à reunião de conselho de turma e sendo impossível a remarcação da mesma, estes devem fazer chegar à direção pedagógica, com a devida antecedência a justificação pelo qual se encontrarão ausentes, bem como todos os elementos relativos à avaliação de cada aluno e o parecer sobre a apreciação global da turma.
14. Nas situações previstas no número anterior, o diretor de turma ou quem o substitua apresenta ao conselho de turma os elementos de avaliação de cada aluno.
15. A ausência dos docentes às reuniões do conselho de turma é considerada falta de um dia.

3.4.5. Mandato

O mandato do conselho de turma tem a duração de um ano letivo.